



MENSAGEM Nº 30/2026

Floresta/PE, 10 de setembro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.470.877,68 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado à Construção da Praça de Alimentação Municipal de Floresta/PE, com recursos provenientes dos repasses oriundos da concessão da COMPESA, transferidos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

A presente proposição encontra-se em consonância com o Plano de Trabalho para Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA – Exercício 2026, elaborado pela Administração Municipal, no qual a Construção da Praça de Alimentação Municipal de Floresta constitui o Projeto 02, inserido entre as ações de investimento estruturante previstas para o Município.

Conforme estabelecido no referido Plano de Trabalho, a Praça de Alimentação ficará localizada na Avenida Deputado Audomar Ferraz (terreno da sede da antiga Secretaria de Obras, entre o Banco do Brasil e GRE – Gerência Regional de Educação), e constitui obra de infraestrutura urbana voltada ao desenvolvimento econômico e à qualificação do espaço público, tendo como finalidade oferecer estrutura adequada para as atividades gastronômicas desenvolvidas por pequenos empreendedores do Município.

Atualmente, diversos comerciantes que atuam no ramo de alimentação encontram-se distribuídos ao longo da Avenida Deputado Audomar Ferraz, utilizando estruturas provisórias, sem padronização e, em muitos casos, sem a infraestrutura necessária para assegurar condições adequadas de trabalho, higiene, acessibilidade, segurança e conforto aos consumidores.

Nesse contexto, a construção da Praça de Alimentação representa importante medida de ordenamento urbano e valorização do espaço público, possibilitando a concentração dessas atividades em ambiente planejado, organizado, acessível e adequado ao desenvolvimento do comércio gastronômico local.



A iniciativa também possui relevante dimensão econômica e social, uma vez que contribuirá para o fortalecimento dos pequenos empreendedores, a geração de emprego e renda, a dinamização da economia local, o incentivo ao empreendedorismo e a valorização da gastronomia regional, além de apresentar potencial para estimular o turismo gastronômico no Município.

O empreendimento beneficiará diretamente comerciantes, microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos, consumidores e turistas, produzindo, de forma indireta, benefícios para toda a população de Floresta. Entre os resultados esperados estão a organização definitiva do comércio gastronômico, a melhoria das condições de trabalho dos empreendedores, o incremento da atividade econômica local, a valorização da área urbana, o fortalecimento do turismo e a ampliação dos espaços públicos destinados à convivência da população.

O Plano de Trabalho ainda prevê que o empreendimento poderá contemplar, conforme definição do projeto executivo, boxes padronizados para comercialização de alimentos, área destinada à alimentação, cozinha de apoio, sanitários, depósito de resíduos, paisagismo, iluminação pública, mobiliário urbano, estacionamento, calçadas acessíveis, sistema de drenagem, sinalização e infraestrutura elétrica e hidrossanitária, de modo a proporcionar um equipamento público funcional, seguro e adequado às necessidades dos usuários.

Importante destacar que a aplicação dos recursos da Outorga da COMPESA está inserida em uma estratégia mais ampla da Administração Municipal de realização de investimentos permanentes e estruturantes, voltados à melhoria da infraestrutura urbana, ao desenvolvimento econômico e à melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a abertura do presente crédito adicional especial constitui medida necessária para possibilitar a adequada execução orçamentária da despesa, vinculando os recursos à finalidade específica para a qual foram destinados, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, transparência, eficiência e interesse público.

A iniciativa também permitirá que o Município avance na implantação de um equipamento público capaz de transformar uma realidade atualmente marcada pela ocupação dispersa e provisória dos comerciantes, promovendo a organização do espaço urbano sem deixar de reconhecer e fortalecer a importância econômica e social dos pequenos empreendedores locais.

Ressalte-se, ainda, que a execução do empreendimento deverá ser precedida dos projetos técnicos, memoriais descritivos, estudos de viabilidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente, observando-se as normas técnicas aplicáveis, os requisitos de acessibilidade, vigilância sanitária, segurança contra incêndio, licenciamento ambiental, quando cabível, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



Dessa forma, a abertura do crédito adicional especial ora proposta mostra-se necessária para viabilizar a Construção da Praça de Alimentação Municipal de Floresta, importante investimento para a organização urbana, o fortalecimento do comércio local, a geração de oportunidades de trabalho e renda e a valorização dos espaços públicos do Município.

Diante da relevância social, econômica e urbanística da matéria, solicito aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, certos de que sua aprovação contribuirá significativamente para o desenvolvimento de Floresta e para a melhoria das condições de trabalho, convivência e atendimento à população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2026.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBIA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBIA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2026.09.10 14:31:52 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBIA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Ao Exclentíssimo Senhor
Gilberto Quirino de Sá
MD. Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE



PROJETO DE LEI Nº 40/2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$1.470.877,68 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos, distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	403	15.451.0029.1241.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		1.470.877,68
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasses oriundos da concessão da COMPEA, transferidos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

1.470.877,68
Fontes de Recurso
02 00 1.470.877,68

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2026.

ROSANGELA DE MOURA
MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2026.09.10 14:32:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 12 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
193					50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0017.2108.0000			MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO					
194	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.200,00 2.106,72	2.106,72 2.106,72	2.106,72 2.106,72	0,00 2.106,72
20.606.0016.1071.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AUDOMAR FERRAZ					
195	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.606.0016.2097.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS , EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS,E FEIRAS PROD.AGRICOLAS					
196	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.606.0017.2102.0000			IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA					
197	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00 90.672,00	90.672,00 88.704,00	88.704,00 76.032,00	14.640,00 76.032,00
20.607.0016.1817.0000			CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS)					
198	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.608.0017.1074.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO					
199	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.608.0017.2105.0000			PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES					
200	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.608.0017.3002.0000			MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AUDOMAR FERRAZ					
201	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		181.600,00 132.175,29	132.175,29 47.531,93	47.531,93 19.365,89	112.809,40 19.365,89
0212	SECRETARIA MUN.DE PRODUÇÃO RURAL, MEIO AMB. E REC. HIER				132.175,29	0,00	0,00	0,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0016.2111.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
202	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
203	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0212	SECRETARIA MUN.DE PRODUÇÃO RURAL, MEIO AMB. E REC. HIER				106.400,00	91.200,00	46.719,64	75.741,68
021203	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				91.200,00	46.719,64	15.458,32	15.458,32
18.542.0009.1904.0000			IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS					
204	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.542.0009.2290.0000			MANUTENÇÃO DO PARQUE CARAIBEIRAS					
205	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00 91.200,00	91.200,00 46.719,64	46.719,64 15.458,32	75.741,68 15.458,32
18.542.0009.5291.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
206	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
207	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.542.0017.2291.0000			PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO AREAS DEGRADADAS					
208	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		43.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 11 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
17.544.0016.1897.0000			PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES(ARTESIANOS) NO MUNICÍPIO					
176	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.544.0016.1903.0000			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS PARA A SEC. DE PRODUÇÃO RURAL					
177	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	3.300,00	3.300,00	0,00
					3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
178	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.544.0016.2098.0000			ABASTECIMENTO D' AGUA EM CARROS - PIPAS OU SIMILIARES					
179	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		982.000,00	535.357,59	527.853,59	7.504,00
					535.357,59	527.853,59	527.853,59	527.853,59
17.544.0016.2310.0000			ABASTECIMENTO E TRANSPORTE EMERGENCIAL DE ÁGUA (CARRO-PIPA)-EMENDA IMPOSITIVA					
180	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		113.387,75	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.0016.1066.0000			EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO					
181	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.0016.1104.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÔVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
182	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0017.1067.0000			PROGRAMA PARA PRESEVAÇÃO AMBIENTAL					
183	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.400,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0017.1907.0000			LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PAJÉU NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO-EMENDA IMPOSITIVA					
184	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		113.387,75	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0017.2100.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PRESERVAÇÃO CONSERV.AMBIENTAL					
185	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.543.0017.1068.0000			CONTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO					
186	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0017.2103.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
187	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.842.000,00	1.840.000,00	653.625,20	1.279.096,43
					1.840.000,00	653.625,20	560.903,57	560.903,57
188	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		748.000,00	735.134,86	656.731,17	153.775,62
					735.134,86	656.731,17	581.359,24	581.359,24
20.605.0016.1076.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO					
189	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0016.1077.0000			CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO					
190	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0016.1078.0000			AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL					
191	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0016.1079.0000			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
192	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	4.465,98	4.465,98	0,00
					4.465,98	4.465,98	4.465,98	4.465,98
20.605.0016.1223.0000			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO FRIGORIFICO ESPECIALIZADO EM CAPRINOS E OVINOS					
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 10 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
382	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.472.674,73	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0009.2157.0000			MANUTENÇÃO DOS SERV. UNID. TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
164	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		267.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0016.1140.0000			CONSTRUÇÃO DE CANAL P/MACRODRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS RIACHOA SÃO PEDRO E ADJACENCIAS					
384	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		506.874,66	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.543.0009.1054.0000			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL					
165	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0010.1553.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMP E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS					
166	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0010.1055.0000			REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, MELHORIA NAS INSTALAÇÕES					
167	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0013.1056.0000			EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
168	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
389	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.386.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0013.2095.0000			MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS					
169	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	800.000,00	695.468,08	104.531,92
					800.000,00	695.468,08	695.468,08	695.468,08
26.782.0007.1059.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, ABRIGOS DE PASSAGEIROS					
170	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0014.1060.0000			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PONTILHÕES, PONTOS E PASSAGENS MOLHADAS					
171	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0014.1062.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
172	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		164.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0014.1240.0000			PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO					
394	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.342.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
395	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0014.1912.0000			CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA REGIÃO DA BORDA DO LAGO-EMENDA IMPOSITIVA					
173	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.993,19	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0007.5012.0000			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS					
174	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUN.DE PRODUÇÃO RURAL, MEIO AMB. E REC				4.998.976,50	3.343.212,44	1.984.318,59	1.567.825,45
021201	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO				3.343.212,44	1.984.318,59	1.775.386,99	1.775.386,99
17.544.0016.1064.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, CISTERNAS, POÇOS TUBULARES E ADUTORA					
175	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 09 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
385	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		211.214,82	179.500,00	82.718,02	96.781,98
					179.500,00	82.718,02	82.718,02	82.718,02
15.451.0010.1909.0000			REFORMA DA PRAÇA DO AIRI-EMENDA IMPOSITIVA					
152	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.795,92	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0029.1241.0000			CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO					
403	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0007.1047.0000			AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO PÚBLICO					
153	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.2092.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
154	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.826.800,00	2.405.359,60	1.076.249,60	1.540.410,00
					2.405.359,60	1.076.249,60	864.949,60	864.949,60
15.452.0010.1046.0000			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E PAV, ASFÁTICO					
155	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	111.826,26	111.826,26	0,00
					111.826,26	111.826,26	111.826,26	111.826,26
15.452.0010.1102.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
156	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.533,40	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0015.1888.0000			IMPLANTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO C/ SEMÁFOROS E LOMBADAS ETRÔNICAS					
157	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.512.0012.1048.0000			CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO					
158	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.512.0012.1908.0000			MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO AIRI-EMENDA IMPOSITVA					
159	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.631,29	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.544.0010.1049.0000			CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUERAÇÃO DE CANAIS					
160	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		153.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0010.1125.0000			MELHORIAS HABIT.PI/ CONTROLE DE DOENÇA POR FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO					
161	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0016.1139.0000			MELHORIA HABITACIONAL CONTROLE DE CHAGAS -FAZENDA ENFORCADOS,PAULO E PONTA SERRA					
381	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		960.835,65	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0011.1050.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
162	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0012.1124.0000			IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					
163	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	31.883,60	31.883,60	0,00
					31.883,60	31.883,60	31.883,60	31.883,60
17.511.0012.1137.0000			IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO - VILA B. DA FORQUILHA E MALHADA VERMELHA					
380	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.358.006,30	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0016.1138.0000			MELHORIA SANITARIA FAZ.FOLHA MIUDA,ANGICO,CACHOEIRINHA E PONTA DA SERRA					
383	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.189.743,68	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.544.0016.1136.0000			IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA -VILA B.DA FORQUILHA E MALHADA VERMELHA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 08 de 17

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
138	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0006.1035.0000			AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS- QUADRAS-ESPORTIVAS E DESPORTIVAS					
139	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0006.1229.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOAO DEOCLECIO					
140	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0006.1834.0000			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
141	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0006.2081.0000			PROMOVER E APOIAR EVENTOS EM CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIOS					
142	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		167.450,70 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0006.2237.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DO ESPORTE					
143	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		189.000,00 98.213,82	98.213,82 57.185,93	57.185,93 57.124,16	41.089,66 57.124,16
0211	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS				28.190.004,29	9.590.362,97	6.610.074,90	4.036.504,49
021101	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				9.590.362,97	6.610.074,90	5.553.858,48	5.553.858,48
04.122.0007.1886.0000			CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PORTAIS DA CIDADE					
145	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0007.2091.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS					
146	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.854.000,00 2.218.383,19	2.218.383,19 2.188.223,59	2.188.223,59 1.887.031,97	331.351,22 1.887.031,97
147	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.028.400,00 2.866.457,02	2.866.457,02 2.196.912,70	2.196.912,70 1.681.782,65	1.184.674,37 1.681.782,65
04.122.0010.1042.0000			EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE IMÓVEIS					
148	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0010.1109.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS, UTENSILIOS E QUIPAMENTOS DIVERSOS					
149	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00 2.953,30	2.953,30 2.953,30	2.953,30 2.953,30	0,00 2.953,30
04.122.0010.1111.0000			AQUISIÇÃO DE PREDIOS E TERRENOS					
150	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		96.000,00 96.000,00	96.000,00 75.250,00	75.250,00 75.250,00	20.750,00 75.250,00
04.122.0029.2278.0000			PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ENFRENTAMENTO AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI					
379	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00 600.000,00	600.000,00 119.995,00	119.995,00 119.995,00	480.005,00 119.995,00
15.451.0010.1044.0000			CONSTRUÇÃO, MPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					
151	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0010.1233.0000			REQUALIFICAÇÃO DA AV.MAJOR JOSE RODRIGUES DE MORAES					
386	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		320.104,05 278.000,00	278.000,00 28.594,75	28.594,75 0,00	278.000,00 0,00
387	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.466,60 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0010.1234.0000			REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DO AIRI					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10 113 736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 07 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
					1.000.000,00	252.537,25	252.537,25	252.537,25
0210			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		2.902.592,51	491.803,23	456.969,01	38.323,15
021004			SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA		491.803,23	456.969,01	453.480,08	453.480,08
13.391.0005.1029.0000			EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
124	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.1030.0000			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
125	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2053.0000			PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DE EVNTOS DE NATUREZA CULTURAL					
126	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2077.0000			MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
127	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
128	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	23.519,98	12.522,56	11.524,46
					23.519,98	12.522,56	11.995,52	11.995,52
13.392.0005.2078.0000			PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTEIRAIS, CÍVICAS E FOLCLÓRICAS					
129	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.050.000,00	28.830,00	28.830,00	0,00
					28.830,00	28.830,00	28.830,00	28.830,00
13.392.0005.2079.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA					
130	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
131	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00	330.978,25	307.141,45	26.798,69
					330.978,25	307.141,45	304.179,56	304.179,56
13.392.0005.2209.0000			MANUT. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC-FOMENTO À CULTURA					
132	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		249.512,51	108.475,00	108.475,00	0,00
					108.475,00	108.475,00	108.475,00	108.475,00
0210			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		2.902.592,51	0,00	0,00	0,00
021005			SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0005.1835.0000			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ TURISMO					
133	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0005.2080.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO					
134	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
135	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0005.2238.0000			PROMOÇÃO, EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS NO TURISMO					
136	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0210			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE		2.902.592,51	98.213,82	57.185,93	41.089,66
021006			SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		98.213,82	57.185,93	57.124,16	57.124,16
23.812.0006.1836.0000			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ ESPORTE					
137	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.1033.0000			CONSTRUÇÃO, AMP. E REC. DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANÇETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 06 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
103	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	616.610,14	616.609,14	3.653,75
					616.610,14	616.609,14	612.956,39	612.956,39
104	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	42.224,45	42.224,45	0,00
					42.224,45	42.224,45	42.224,45	42.224,45
12.361.0004.2263.0000			APOIO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
105	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	2.760,00	2.760,00	0,00
					2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00
12.361.0004.2302.0000			MANTUNTÇÃO DO SAEF - SISTEMA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE FLORESTA					
106	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0004.2052.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO					
108	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2071.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
109	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		715.000,00	700.000,00	394.571,89	411.638,71
					700.000,00	394.571,89	288.361,29	288.361,29
110	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
111	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	333.161,22	215.124,89	275.237,08
					333.161,22	215.124,89	57.924,14	57.924,14
12.365.0004.2300.0000			POLÍTICA PÚBLICA DE ALFABTIZAÇÃO					
112	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	20.000,00	6.300,00	13.700,00
					20.000,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
113	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE				39.203.953,32	39.203.953,32	27.916.877,25	14.457.929,60
021003	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB				39.203.953,32	27.916.877,25	24.746.023,72	24.746.023,72
12.361.0004.1038.0000			CONST. REFORMA , AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB					
115	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	532.318,12	532.318,12	0,00
					532.318,12	532.318,12	532.318,12	532.318,12
12.361.0004.1039.0000			AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNADAMENTA - FUNDEB					
116	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	266.340,00	266.340,00	0,00
					266.340,00	266.340,00	266.340,00	266.340,00
12.361.0004.2048.0000			MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
117	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.000.000,00	27.000.000,00	20.020.005,45	9.674.884,26
					27.000.000,00	20.020.005,45	17.325.115,74	17.325.115,74
118	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.600.000,00	1.581.752,46	1.581.752,46	300.779,44
					1.581.752,46	1.581.752,46	1.280.973,02	1.280.973,02
12.361.0004.2083.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ETI					
119	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.790.000,00	1.766.919,45	1.072.468,15	841.288,04
					1.766.919,45	1.072.468,15	925.631,41	925.631,41
120	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		60.000,00	56.623,29	56.623,29	28.347,64
					56.623,29	56.623,29	28.275,65	28.275,65
12.365.0004.2086.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%					
121	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	3.000.000,00	1.027.142,37	1.972.857,63
					3.000.000,00	1.027.142,37	1.027.142,37	1.027.142,37
122	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.200.000,00	4.000.000,00	3.107.690,16	892.309,84
					4.000.000,00	3.107.690,16	3.107.690,16	3.107.690,16
123	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS-		1.000.000,00	1.000.000,00	252.537,25	747.462,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANÇOTE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 05 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
085					2.100.000,00			1.093.579,27
					2.068.122,55	1.129.494,72	974.543,28	974.543,28
086	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.900.000,00	423.700,00	308.630,31	271.688,07
					423.700,00	308.630,31	152.011,93	152.011,93
087	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	897.983,37	750.161,60	241.339,08
					897.983,37	750.161,60	656.644,29	656.644,29
12.361.0004.2051.0000			APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
088	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2313.0000			AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDGÓGICOS E/OU DIDÁTICOS-ESCOLARES DIVERSIS-ENEBDA IMPOSTIVA					
089	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.410,88	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0004.2311.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO-EMENDA IMPOSITIVA					
090	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.795,92	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.1099.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
091	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	750,00	750,00	0,00
					750,00	750,00	750,00	750,00
0210			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,TURISMO E RECREAÇÃO		20.344.448,18	20.344.448,18	16.301.027,82	10.839.805,68
021002			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		20.344.448,18	16.301.027,82	9.504.642,50	9.504.642,50
12.306.0004.2056.0000			PNAE - PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
092	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
093	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	632.111,94	628.722,76	3.389,18
					632.111,94	628.722,76	628.722,76	628.722,76
12.361.0004.1020.0000			CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
094	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2060.0000			MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
095	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	2.143.105,73	2.141.973,43	204.992,77
					2.143.105,73	2.141.973,43	1.938.112,96	1.938.112,96
096	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	233,65	233,65	0,00
					233,65	233,65	233,65	233,65
12.361.0004.2061.0000			PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
097	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	94.243,26	94.243,26	0,00
					94.243,26	94.243,26	94.243,26	94.243,26
12.361.0004.2062.0000			TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
098	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	2.496.020,82	673.114,91	1.872.999,17
					2.496.020,82	673.114,91	623.021,65	623.021,65
12.361.0004.2067.0000			DESPESAS COM MANUT DA REALIZAÇÃO DE JODOS ESCOLARES MUNICIPAIS					
099	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	19.965,00	19.965,00	165,00
					19.965,00	19.965,00	19.800,00	19.800,00
12.361.0004.2084.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
100	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.000,00	5.000.000,00	3.368.875,53	2.469.269,71
					5.000.000,00	3.368.875,53	2.530.730,29	2.530.730,29
101	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.490.000,00	7.447.300,23	7.429.621,43	5.239.203,24
					7.447.300,23	7.429.621,43	2.208.096,99	2.208.096,99
102	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	796.711,74	666.687,48	345.557,07
					796.711,74	666.687,48	451.154,67	451.154,67
12.361.0004.2193.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 04 de 17

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
070	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0007.1218.0000			CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICO					
071	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0010.1901.0000			OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO					
072	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0207			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		9.851.239,94	3.217.333,65	1.653.043,90	1.638.456,96
020701			COORDENAÇÃO GERAL		3.217.333,65	1.653.043,90	1.578.876,69	1.578.876,69
04.122.0002.1009.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
073	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0002.2230.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
074	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		586.000,00 510.000,00	510.000,00 231.858,97	231.858,97 205.343,03	304.656,97 205.343,03
075	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		721.000,00 436.155,80	436.155,80 262.815,20	262.815,20 215.163,93	220.991,87 215.163,93
04.123.0002.1069.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
076	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.123.0002.2040.0000			INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO, INCLUSIVE DE CONVÊNIOS					
077	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00 4.425,40	4.425,40 4.425,40	4.425,40 4.425,40	0,00 4.425,40
28.123.0002.2232.0000			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS CONTRATADA					
078	3.2.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.843.0002.2232.0000			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS CONTRATADA					
079	3.2.91.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		16.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
080	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.117.239,94 2.266.752,45	2.266.752,45 1.153.944,33	1.153.944,33 1.153.944,33	1.112.808,12 1.153.944,33
99.999.0002.4001.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
081	9.9.99.00.00		Reserva de Contingência		5.145.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0210			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,TURISMO E ESPORTE		3.420.941,42	3.420.941,42	2.218.613,03	1.636.182,82
021001			SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		3.420.941,42	2.218.613,03	1.784.758,60	1.784.758,60
12.306.0004.2312.0000			AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-EMENDA IMPOSTIVA					
082	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		183.940,13 28.767,30	28.767,30 28.767,30	28.767,30 0,00	28.767,30 0,00
12.361.0004.1019.0000			AQUISIÇÃO DE PRÉDIO E TERRENOS					
083	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0004.1100.0000			CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMOPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
084	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00 1.618,20	1.618,20 809,10	809,10 809,10	809,10 809,10
12.361.0004.2047.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.068.122,55	1.129.494,72	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 03 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
04.244.4002.2222.0000			APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
057	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00	106.661,80	105.495,70
					200.000,00	106.661,80	94.504,30	94.504,30
058	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	17.695,94	11.993,85	6.809,09
					17.695,94	11.993,85	10.886,85	10.886,85
0205			GABINETE DO PREFEITO		432.000,00	432.000,00	218.232,84	240.420,42
020502			ASSESSORIA JURÍDICA		432.000,00	218.232,84	191.579,58	191.579,58
04.122.0002.2223.0000			MANUTENÇÃO DA ASSORIA JURÍDICA					
059	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00	11.232,84	20.920,42
					30.000,00	11.232,84	9.079,58	9.079,58
060	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		402.000,00	402.000,00	207.000,00	219.500,00
					402.000,00	207.000,00	182.500,00	182.500,00
0205			GABINETE DO PREFEITO		235.000,00	219.073,63	48.072,98	188.033,55
020503			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		219.073,63	48.072,98	31.040,08	31.040,08
04.122.0002.2224.0000			MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
061	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
					170.000,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	49.073,63	48.072,98	18.033,55
					49.073,63	48.072,98	31.040,08	31.040,08
0205			GABINETE DO PREFEITO		62.000,00	50.000,00	22.855,34	30.386,66
020504			ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		50.000,00	22.855,34	19.613,34	19.613,34
04.122.0002.2225.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE AIRI E NAZARÉ DO PICO					
063	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	22.855,34	30.386,66
					50.000,00	22.855,34	19.613,34	19.613,34
064	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0205			GABINETE DO PREFEITO		133.000,00	940,00	466,62	473,38
020505			COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE FLORESTA		940,00	466,62	466,62	466,62
04.122.0002.1089.0000			AQUIS. DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS COORD.DA JUVENTUDE					
065	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2226.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA COORDENADOIRA MUNICIPAL DE JUVENTUDE					
066	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
067	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	940,00	466,62	473,38
					940,00	466,62	466,62	466,62
04.122.0002.2227.0000			MANUTENÇÃO DO PROJ. SE LIGA JUVENTUDE					
068	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0206			COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		184.000,00	0,00	0,00	0,00
020601			FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1199.0000			AQUIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DA MULHER					
069	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0007.1118.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANÇETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 02 de 17

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
0203			SECRETARIA DE GOVERNO		417.000,00	306.959,51	175.851,86	164.454,30
020301			SECRETARIA DE GOVERNO		306.959,51	175.851,86	142.505,21	142.505,21
04.122.0002.1106.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
041	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0002.2117.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO					
042	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00 193.000,00	193.000,00 85.863,97	85.863,97 71.288,03	121.711,97 71.288,03
043	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00 113.959,51	113.959,51 89.987,89	89.987,89 71.217,18	42.742,33 71.217,18
0204			SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		744.000,00	309.808,80	99.378,40	221.633,74
020401			SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		309.808,80	99.378,40	88.175,06	88.175,06
04.122.0003.1107.0000			AQUI. DE VEIC, MÓVEIS, MÁQ, UTENS, E EQUIPAMENTOS SEC.P.DA MULHER					
044	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0003.2119.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER					
045	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00 270.000,00	270.000,00 69.126,90	69.126,90 60.184,90	209.815,10 60.184,90
046	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00 39.808,80	39.808,80 30.251,50	30.251,50 27.990,16	11.818,64 27.990,16
04.122.0003.2133.0000			MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER					
047	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0003.2134.0000			REALIZAR CAMPANHAS, CONFERENCIAS, PROJETOS E FÓRUMS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER					
048	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0003.2135.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER					
049	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0003.2136.0000			REALIZAÇÃO DE PROJETOS, OFICINAS, FEIRA E COMEMORAÇÕES DA MULHER					
050	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
051	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0205			GABINETE DO PREFEITO		1.922.000,00	1.380.547,03	1.032.530,80	530.809,16
020501			SECRETARIA EXECUTIVA		1.380.547,03	1.032.530,80	849.737,87	849.737,87
04.122.0002.1003.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
052	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0002.2218.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
053	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		892.000,00 800.000,00	800.000,00 607.868,33	607.868,33 514.419,22	285.580,78 514.419,22
054	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00 361.381,09	361.381,09 304.536,82	304.536,82 228.457,50	132.923,59 228.457,50
04.124.0002.2220.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DO CONTROLE INTERNO					
055	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
056	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	1.470,00	1.470,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 01 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
02			PODER EXECUTIVO					
0202			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		6.292.000,00	5.027.217,47	3.189.471,48	3.090.770,70
020201			SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		5.027.217,47	3.189.471,48	1.936.446,77	1.936.446,77
04.122.0002.1021.0000			REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS VINCULADOS A ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA					
025	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1090.0000			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS , VEÍCULOSE DIVERSOS EQUIPAMENTOS					
026	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2009.0000			OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO					
027	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.000,00	1.147.000,00	794.966,14	939.369,73
					1.147.000,00	794.966,14	207.630,27	207.630,27
028	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		800.000,00	755.850,00	442.337,11	577.977,87
					755.850,00	442.337,11	177.872,13	177.872,13
04.122.0002.2011.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
029	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.350.000,00	2.123.000,00	1.270.010,06	1.012.778,22
					2.123.000,00	1.270.010,06	1.110.221,78	1.110.221,78
030	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00	1.001.367,47	682.158,17	560.644,88
					1.001.367,47	682.158,17	440.722,59	440.722,59
0202			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.151.400,00	1.445.854,14	918.806,03	540.583,99
020202			COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.445.854,14	918.806,03	905.270,15	905.270,15
04.122.0002.1114.0000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
031	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2022.0000			PAGAMENTO DE INDEINZAÇÕES TRABALHISTAS E SENTENÇAS JUDICIAS					
032	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	2.500,88	2.500,88	0,00
					2.500,88	2.500,88	2.500,88	2.500,88
033	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2024.0000			CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO PARA O PASEP					
034	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	1.240.000,00	787.511,51	452.488,49
					1.240.000,00	787.511,51	787.511,51	787.511,51
04.122.0002.2025.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETOIRA DE COMPRAS					
035	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
036	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2027.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES					
037	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		158.000,00	158.000,00	89.228,19	79.759,12
					158.000,00	89.228,19	78.240,88	78.240,88
038	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		126.000,00	7.090,00	3.248,76	3.991,24
					7.090,00	3.248,76	3.098,76	3.098,76
04.122.0002.2032.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E PATRIMÔNIO					
039	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	38.263,26	36.316,69	4.345,14
					38.263,26	36.316,69	33.918,12	33.918,12
040	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ

10.113.736/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/01/2026 A 08/09/2026)

Pag 13 de 17

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO PODER					126.615.299,87	88.973.869,61	62.950.496,42	39.339.425,39
PODER EXECUTIVO					88.973.869,61	62.950.496,42	49.634.444,22	49.634.444,22
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					126.615.299,87	88.973.869,61	62.950.496,42	39.339.425,39
					88.973.869,61	62.950.496,42	49.634.444,22	49.634.444,22
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
0 - RESTOS A PAGAR							32.367.643,44	32.367.643,44
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001			12.191.659,65	12.191.659,65
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001			69.290,41	69.290,41
7004	7003	323732	REPASSE CONCEDIDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - 001			1.001.147,12	1.001.147,12
7006	7005	323734	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001 - 001			14.813.624,82	14.813.624,82
7012	7011	323736	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA	001 - 001			0,00	0,00
7014	7013	323738	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PREVIDENCIÁRIO	001 - 001			0,00	0,00
7025	7024	323747	REPASSE CONCEDIDO A 00005 - CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA	001 - 001			4.291.921,44	4.291.921,44
113810600 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO							0,00	0,00
9026	9025	313110	ABONO FAMÍLIA - Florestaprev	110 - 000			0,00	0,00
9155	9154	323299	Apropriação do Fundo de Previdência	110 - 000			0,00	0,00
9156	9155	323299	Apropriação da Câmara de Vereadores	110 - 000			0,00	0,00
9158	9157	323106	SIMPRO - Recebimentos	110 - 000			0,00	0,00
9160	9159	323299	Pensão Alimentícia	110 - 000			0,00	0,00
9161	9160	323299	Abono Família - Florestaprev	110 - 000			0,00	0,00
9163	9162	323299	Salário Família - INSS	110 - 000			0,00	0,00
9164	9163	323299	Aproriação da Sec. de Saúde	110 - 000			0,00	0,00
9165	9164	323299	Salário Maternidade - Florestasprev	110 - 000			0,00	0,00
9166	9165	323299	Banco Panamericano	110 - 000			0,00	0,00
9169	9168	323299	SINDICATO	110 - 000			0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO							0,00	0,00
9110	9109	323299	ABONO FAMÍLIA FLORESTA PREV II	110 - 000			0,00	0,00
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO							62.521,17	62.521,17
9066	9065	313111	SALÁRIO MATERNIDADE - FLORESTAPREV I	110 - 000			0,00	0,00
9067	9066	313112	SALÁRIO MATERNIDADE - FOLORESTAPREV II	110 - 000			0,00	0,00
9068	9067	313113	SALÁRIO MATERINIDADE - INSS	110 - 000			62.521,17	62.521,17
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS							3.328.096,24	3.328.096,24
9312	9311	323299	FLORESTA PREV - PREFEITURA	110 - 000			3.304.510,18	3.304.510,18
9328	9327	323256	PREVIDÊNCIA SERRA TALHADA	110 - 000			1.531,39	1.531,39
9331	9330	323299	ITACURUBA PREV	110 - 000			4.100,20	4.100,20
9333	9332	323299	FUPREB	110 - 000			0,00	0,00
9373	9372	323299	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ	110 - 000			4.690,50	4.690,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE

BASE: SINAPI, 05/2026 - NÃO DESONERADA / BDI: 22,83%

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Cidade em Reconstrução

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL C/ BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DA OBRA					
1.1	COMPOSIÇÃO	Administração Local	UNID.	1,00	R\$ 63.248,10	R\$ 63.248,10	R\$ 77.687,64
1.2	74242/001	Barracão de obra / Depósito provisório	m²	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.790,37
1.3	98458/SINAPI	Tapume com compensado de madeira, af. 03/2024	M2	120,00	101,78	R\$ 12.213,60	R\$ 15.001,96
1.4	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF. 03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 450,24	R\$ 2.701,44	R\$ 3.318,18
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS	M	166,00	R\$ 72,62	R\$ 12.054,92	R\$ 14.807,06
1.6	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO	m²	1.440,00	R\$ 5,57	R\$ 8.020,80	R\$ 9.851,95
1.7	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL	m3	90,25	R\$ 214,59	R\$ 19.366,75	R\$ 23.788,18
2.0		INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES E VALAS)					
2.1	90082	ESCOVAÇÃO DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (	m³	85,00	R\$ 10,57	R\$ 898,45	R\$ 1.103,57
2.2	106673	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	m²	110,00	R\$ 7,32	R\$ 805,20	R\$ 989,03
2.3	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	m2	110,00	R\$ 25,93	R\$ 2.852,30	R\$ 3.503,48
2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA	m²	180,00	R\$ 82,70	R\$ 14.886,00	R\$ 18.284,47
2.5	92919	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO -	kg	950,00	R\$ 12,45	R\$ 11.827,50	R\$ 14.527,72
2.6	97096	CONCRETAÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO	m³	16,50	R\$ 795,31	R\$ 13.122,62	R\$ 16.118,51
3.0		SUPERESTRUTURA					
3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA	m³	240,00	R\$ 82,70	R\$ 19.848,00	R\$ 24.379,30
3.2	92919	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO - pilares e/	kg	1.250,00	R\$ 12,45	R\$ 15.562,50	R\$ 19.115,42
3.3	97096	CONCRETAÇÃO DE PILARES E VIGAS FCK 30 MPA	m³	14,00	R\$ 795,31	R\$ 11.134,34	R\$ 13.676,31
3.4	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	m²	201,68	R\$ 43,93	R\$ 8.859,80	R\$ 10.882,50
4.0		PAREDES E PAINÉIS (ALVENARIA E DIVISÓRIAS)					
4.1	10332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM)	m²	540,00	R\$ 114,57	R\$ 61.867,80	R\$ 75.992,22
4.2	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESURA DE *15* CM	m	45,00	R\$ 28,27	R\$ 1.272,15	R\$ 1.562,58
4.3	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E.	m²	18,50	R\$ 451,40	R\$ 8.350,90	R\$ 10.257,41
5.0		COBERTURAS E PROTEÇÕES					
5.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE	m²	358,28	R\$ 102,01	R\$ 36.548,14	R\$ 44.892,08
5.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	358,28	R\$ 60,60	R\$ 21.711,77	R\$ 26.668,56
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	197,60	R\$ 64,18	R\$ 12.681,97	R\$ 15.577,26

5.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. ^{II}	m	48,00	R\$ 52,39	R\$ 2.514,72	R\$ 3.088,83
5.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, ^{2II}	m²	220,00	R\$ 48,35	R\$ 10.637,00	R\$ 13.065,43
5.6	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / ^{III} MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉUDE POLÍESTER. AF_09/2023	m²	24,88	R\$ 66,76	R\$ 1.660,99	R\$ 2.040,19
6.0		REVESTIMENTOS (INTERIOS E EXTERIOS)					
6.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ^{II}	m²	1.245,76	R\$ 10,53	R\$ 13.117,85	R\$ 16.112,66
6.2	104234	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. ^{II}	m²	1.235,76	R\$ 52,51	R\$ 64.889,76	R\$ 79.704,09
6.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA ^{II} DE DIMENSÕES 60X60 CM	m2	193,20	R\$ 57,09	R\$ 11.029,79	R\$ 13.547,89
6.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PÉ	m2	1.428,96	R\$ 59,34	R\$ 84.794,49	R\$ 104.153,07
6.5	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA ^{II} DAS PAREDES. AF_02/2023_PÉ	m²	176,92	R\$ 59,34	R\$ 10.498,43	R\$ 12.895,23
6.6	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 ^{II}	m²	989,81	R\$ 79,12	R\$ 78.313,77	R\$ 96.192,80
7.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
7.1	01857/ORSE	Portas de enrolar em aço/alumínio (fechamento dos quiosques)	M2	54,60	R\$ 217,47	R\$ 11.873,86	R\$ 14.584,66
7.1	91317/SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, maciça (pesada ou superpesada), padrão popular, 90X210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - ^{II}	UN	28,00	R\$ 1.384,33	R\$ 38.761,24	R\$ 47.610,43
7.1		fornecimento e instalação. af_10/2025					
7.3	13034/ORSE	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, (0,80 x 1,60 a 2,10 m), revestida c/fôrma, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em ^{II}	UN	4,00	R\$ 870,44	R\$ 3.481,76	R\$ 4.276,65
7.4	09935/ORSE	divisórias granito ou mármore. Rev 01_10/2025					
7.4		Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	M2	4,20	R\$ 86,60	R\$ 363,72	R\$ 446,76
8.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E IRRIGAÇÃO					
8.1		ESGOTO SANITÁRIO					
8.1.1		REDE INTERNA (QUIOSQUES E WCS)					
8.1.1							
8.1.1.1	86931/SINAPI	Bacia sanitária com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm - fornecimento e instalação. af_02/2026	UN	9,00	486,36	R\$ 4.377,24	R\$ 5.376,56

8.1.1.2	86900/SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af. 02/2026	UN	26,00	186,20	R\$ 4.841,20	R\$ 5.946,45
	86901/SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af. 02/2026	UN	9,00	139,23	R\$ 1.253,07	R\$ 1.539,15
8.1.1.3	10345/ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto de fixação	UN	3,00	657,66	R\$ 1.972,98	R\$ 2.423,41
8.1.1.4	89709/SINAPI	Rabo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	UN	32,00	18,53	R\$ 592,96	R\$ 728,33
8.1.1.5	89707/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	UN	32,00	43,54	R\$ 1.393,28	R\$ 1.711,37
8.1.1.6	86882/SINAPI	Sifão do tipo garrafa/ copo em pvc 1, 1/4" x 1, 1/2" - fornecimento e instalação. af. 02/2026	UN	34,00	22,29	R\$ 757,86	R\$ 930,88
8.1.1.7	03706/ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, C/P/LA ou similar	UN	12,00	13,99	R\$ 167,88	R\$ 206,21
8.1.1.8	01527/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	92,00	42,59	R\$ 3.918,28	R\$ 4.812,82
8.1.1.9	01525/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	M	108,00	25,47	R\$ 2.750,76	R\$ 3.378,76
8.1.1.10	01526/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	20,00	38,46	R\$ 769,20	R\$ 944,81
8.1.1.11	89801/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em pumada de esgoto sanitário ou ventilação. af. 08/2022	UN	120,00	10,23	R\$ 1.227,60	R\$ 1.507,86
8.1.1.12	01559/ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	UN	34,00	25,34	R\$ 861,56	R\$ 1.058,25
8.1.1.13	89744/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	UN	35,00	28,31	R\$ 990,85	R\$ 1.217,06
8.1.1.14	01638/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	UN	10,00	56,15	R\$ 561,50	R\$ 689,69
8.1.2		REDE EXTERNA (ENCAMINHAMENTO EXTERNO)					
8.1.2.1	98102/SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. af. 12/2020	UN	26,00	203,43	R\$ 5.289,18	R\$ 6.496,70
8.1.2.2	04883/ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	16,00	366,62	R\$ 5.865,92	R\$ 7.205,11
8.1.2.3	89713/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	M	78,00	34,10	R\$ 2.659,80	R\$ 3.267,03
8.1.2.4	89714/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	M	120,00	38,12	R\$ 4.574,40	R\$ 5.618,74
8.1.2.5	89808/SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	UN	52,00	59,14	R\$ 3.075,28	R\$ 3.777,37
8.1.2.6	89750/SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	UN	20,00	78,62	R\$ 1.572,40	R\$ 1.931,38
8.1.2.7	89778/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	UN	20,00	17,31	R\$ 346,20	R\$ 425,24
8.2		REDE DE ÁGUA FRIA					
8.2.1		PARTE EXTERNA (ENCAMINHAMENTOS)					

8.2.1.1	103979/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	38,50	32,73	R\$ 1.260,11	R\$ 1.547,79
8.2.1.2	103978/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,00	28,59	R\$ 686,16	R\$ 842,81
8.2.1.3	89357/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-06/2022	M	45,00	37,61	R\$ 1.692,45	R\$ 2.078,84
8.2.1.4	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-06/2022	M	85,00	28,05	R\$ 2.384,25	R\$ 2.928,57
8.2.1.5	102609/SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. af-06/2021	UN	2,00	1278,06	R\$ 2.556,12	R\$ 3.139,68
8.2.1.6	01199/ORSE	Ponto de água fña aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (Ponto de Tomada de Piso)	UN	8,00	60,41	R\$ 483,28	R\$ 593,61
8.2.1.7	104005/SINAPI	Itê de Redução PVC Soldável 50 x 25mm / 50 x 32mm	UN	14,00	39,02	R\$ 546,28	R\$ 671,00
8.2.1.8	103980/SINAPI	Joelho 90° / 45° PVC Soldável 40mm e 25mm	UN	18,00	19,70	R\$ 354,60	R\$ 435,56
8.2.1.9	104009/SINAPI	Redução 50 x 40mm e Luvax de Transição	UN	12,00	12,90	R\$ 154,80	R\$ 190,14
8.2.2		PARTE INTERNA (QUIOSQUES E WCS)					
8.2.2.1	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-06/2022	M	42,00	28,05	R\$ 1.178,10	R\$ 1.447,06
8.2.2.2	89355/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-0	M	35,00	24,31	R\$ 850,85	R\$ 1.045,10
8.2.2.3	01200/ORSE	Ponto de Água para Cubra de Embutir (Aço Inox)	UN	26,00	124,45	R\$ 3.235,70	R\$ 3.974,41
8.2.2.4	01200/ORSE	Ponto de Água para Cubra de Embutir (Louça)	UN	8,00	124,45	R\$ 995,60	R\$ 1.222,90
8.2.2.5	01200/ORSE	Ponto de Água para Vaso Sanitário (Caixa Acoplada)	UN	9,00	124,45	R\$ 1.120,05	R\$ 1.375,76
8.2.2.6	01200/ORSE	Ponto de Água para Micrôto	UN	3,00	124,45	R\$ 373,35	R\$ 458,59
8.2.2.7	94792/SINAPI	Registro de Gaveta / Presso 3/4" e 1" com Canopla	UN	12,00	101,32	R\$ 1.215,84	R\$ 1.493,42
8.2.2.8	89362/SINAPI	Joelhos 90° , Tês e Adaptadores com Flange (DN25/20mm)	UN	60,00	9,38	R\$ 562,80	R\$ 691,29
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO E GÁS					
9.1	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITO	m	680,00	R\$ 24,56	R\$ 16.700,80	R\$ 20.513,59
9.2	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PA	M	2.100,00	R\$ 12,47	R\$ 26.187,00	R\$ 32.165,49
9.3	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZA	UN	1,00	R\$ 996,84	R\$ 996,84	R\$ 1.224,42
9.4	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR	UN	28	R\$ 88,33	R\$ 2.473,24	R\$ 3.037,88
9.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPR	UN	106,00	R\$ 60,24	R\$ 6.385,44	R\$ 7.843,24
9.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPR	UN	52,00	R\$ 37,88	R\$ 1.969,76	R\$ 2.419,46
9.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	26,00	R\$ 52,41	R\$ 1.362,66	R\$ 1.673,76
9.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E P	UN	28,00	R\$ 31,73	R\$ 888,44	R\$ 1.091,27
9.9	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INST	UN	26,00	R\$ 52,62	R\$ 1.368,12	R\$ 1.680,46
9.10	103785	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W	UN	58,00	R\$ 30,42	R\$ 1.764,36	R\$ 2.167,16
9.11	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPA	UN	26,00	R\$ 91,21	R\$ 2.371,46	R\$ 2.912,86
9.12	97886/SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA (0,3X0,3X0,3 M) - P/ os Módulos	UN	28	169,43	R\$ 4.744,04	R\$ 5.827,10
9.13	09042/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	UN	28	62,65	R\$ 1.754,20	R\$ 2.154,68
9.14	105955	POSTO DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO	UN	18,00	R\$ 2.620,44	R\$ 47.167,92	R\$ 57.936,36

9.15	11153/ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, biotti, temp.cor 3000K, IP-65, de Tascinha ou similar	UN	8,00	R\$ 35,06	R\$ 280,48	R\$ 344,51
9.16	97887/SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com bita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. af_12/2020	UN	24,00	R\$ 266,47	R\$ 6.395,28	R\$ 7.855,32
9.17	91953	TOMADA DE MANUTENÇÃO EXTERNA (SOBREFOR, IP55)	UN	12,00	R\$ 37,88	R\$ 454,56	R\$ 558,34
9.18	96985/SINAPI	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023	UN	18,00	R\$ 94,68	R\$ 1.704,24	R\$ 2.093,32
9.19	09042/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	UN	1,00	R\$ 62,65	R\$ 62,65	R\$ 76,95
9.20	97668/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 63 (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	M	20,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00	R\$ 292,34
9.21	91860/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais,	M	380,00	R\$ 12,52	R\$ 4.757,60	R\$ 5.843,76
9.22	91849/SINAPI	Eletroduto flexível liso, pead, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	150,00	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00	R\$ 1.344,99
9.23	101561/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_12/2025	M	80,00	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00	R\$ 1.955,45
9.24	91926/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	3530,00	R\$ 4,97	R\$ 17.544,10	R\$ 21.549,42
9.25	91940/SINAPI	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	212,00	R\$ 18,13	R\$ 3.843,56	R\$ 4.721,04
10.0		MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO					
10.1	03740/ORSE	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	UN	16,00	R\$ 843,55	R\$ 13.496,80	R\$ 16.578,12
10.2	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL	UN	12,00	R\$ 105,68	R\$ 1.268,16	R\$ 1.557,68
10.3	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	m²	190,00	R\$ 92,99	R\$ 17.668,10	R\$ 21.701,73
11.0		PINTURA E SERVIÇOS FINAIS					
11.1	9537	Limpeza final da obra e lavagem do piso intertravado	m²	1.440,00	R\$ 2,79	R\$ 4.017,60	R\$ 4.934,82
12.0		ITENS COMPLEMENTARES					
12.1	90082	Muro: Escavação manual de valas para baldrame	m3	28,80	R\$ 10,57	R\$ 304,42	R\$ 373,91
12.2	08791/ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, p	M2	371,50	R\$ 384,07	R\$ 142.682,01	R\$ 175.256,31
12.3	99861	Gradil metálico tipo Nybitor (frente e fechamentos laterais)	M2	48,00	R\$ 582,50	R\$ 27.960,00	R\$ 34.343,27
12.4	106780	Bancadas em granito (Plas dos Quiosques e Banheiros)	UN	28,00	R\$ 909,84	R\$ 25.475,52	R\$ 31.291,58
12.5	104658	Piso tátil direcional (acessibilidade)	m2	50,40	R\$ 170,28	R\$ 8.582,11	R\$ 10.541,41
12.6	104658	Piso tátil de alerta em concreto (acessibilidade)	m2	5,50	R\$ 170,28	R\$ 936,54	R\$ 1.150,35
12.7	96536	Canteiros/Bancos: Fôrma de madeira resinada curva	M2	99,00	R\$ 82,70	R\$ 8.187,30	R\$ 10.056,46
12.8	92919	Canteiros/Bancos: Armação em aço CA-50	kg	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00	R\$ 6.116,93
12.9	97996	Canteiros/Bancos: Concreto usinado fck=25 MPa	m3	24,75	R\$ 795,31	R\$ 19.683,92	R\$ 24.177,76
12.10	98556	Canteiros/Bancos: Impermeabilização asfáltica (interior das jardineiras)	M2	45,00	R\$ 66,76	R\$ 3.004,20	R\$ 3.690,06
						R\$ 1.197.490,58	R\$ 1.470.877,68

PLANO DE TRABALHO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA OUTORGA DA COMPESA

Exercício 2026

FICHA TÉCNICA

Documento:

Plano de Trabalho para Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA.

Órgão Responsável:

Prefeitura Municipal de Floresta – Pernambuco.

Coordenação Geral:

Gabinete da Prefeita.

Elaboração Técnica:

Assessoria de Planejamento, Captação de Recursos e Prestação de Contas.

Município:

Floresta – Pernambuco.



MENSAGEM DA PREFEITA

A Administração Municipal de Floresta/PE apresenta o presente Plano de Trabalho para Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA como instrumento de planejamento estratégico voltado à realização de investimentos estruturantes capazes de promover melhorias significativas na qualidade de vida da população.

Os investimentos aqui propostos refletem as prioridades estabelecidas pela gestão municipal, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da saúde pública, à modernização da infraestrutura urbana, ao incentivo ao desenvolvimento econômico local, ao apoio à agricultura familiar e à valorização da pesca artesanal.

A utilização responsável dos recursos da Outorga da COMPESA representa uma oportunidade para ampliar investimentos permanentes, fortalecer a infraestrutura pública e impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município de Floresta.

Este Plano reafirma o compromisso da Administração Municipal com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, planejamento, responsabilidade fiscal e interesse público, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma estratégica, observando a legislação vigente e as orientações expedidas pelos órgãos competentes.


ROSÂNGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos financeiros provenientes da Outorga da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, destinados ao Município de Floresta.

O documento foi elaborado considerando as necessidades prioritárias da população, o planejamento estratégico da Administração Municipal e os instrumentos legais que regem a aplicação de recursos públicos.

As intervenções propostas possuem caráter permanente e destinam-se ao fortalecimento da infraestrutura pública, à ampliação dos serviços de saúde, à modernização da mobilidade urbana, ao desenvolvimento econômico e à valorização das atividades produtivas locais.

A elaboração deste Plano observa os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei nº 4.320/1964, pela Lei Orgânica do Município de Floresta, pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela Lei Orçamentária Anual e pelas orientações expedidas pela AMUPE e pela Microrregião de Água e Esgoto para utilização dos recursos da Outorga da COMPESA.



CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

O Município de Floresta, localizado no Sertão de Pernambuco, possui posição estratégica para o desenvolvimento regional e desempenha importante papel econômico por meio da agricultura familiar, da pecuária, da pesca artesanal, da apicultura, do comércio e da prestação de serviços.

Nos últimos anos, a expansão urbana e o crescimento das demandas por infraestrutura pública evidenciaram a necessidade de investimentos permanentes voltados à melhoria dos equipamentos públicos, da mobilidade urbana, da saúde e do desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, os recursos provenientes da Outorga da COMPESA representam importante instrumento para financiar investimentos estruturantes, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços públicos e promover o desenvolvimento sustentável do Município.

A Administração Municipal definiu como prioridade a aplicação desses recursos em ações capazes de produzir impactos positivos de longo prazo, beneficiando diretamente milhares de cidadãos e fortalecendo a capacidade do Município de oferecer serviços públicos de maior qualidade.

Os investimentos previstos neste Plano contemplam a conclusão de duas Unidades Básicas de Saúde, a revitalização de importantes avenidas do município (Avenida Deputado Audomar Ferraz e Avenida Capitão Antônio David, a construção de uma Praça de Alimentação, a Revitalização da Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza, a construção de quatro boxes destinados à comercialização de pescado no Centro de Atividades Econômicas – CAE revitalização da quadra da Rua Quinze, construção de Boxes para refeições no Terminal Rodoviário, Revitalização da Praça da Rua Quinze, Construção da praça em frente ao Mercado Público, Revitalização da Praça do Vulcão e Revitalização da Praça do Cruzeiro.

Essas intervenções foram selecionadas por sua relevância estratégica, pelos benefícios sociais e econômicos que proporcionam e pelo potencial de impulsionar o desenvolvimento urbano, a geração de emprego e renda, o fortalecimento da cidadania, proporcionar lazer de qualidade, valorização da pesca artesanal, da infraestrutura social e gastronômica do Município.



CAPÍTULO II

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

2.1 Fundamentação Constitucional

O presente Plano de Trabalho fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente nos dispositivos que atribuem aos Municípios competência para promover o desenvolvimento urbano, executar políticas públicas e realizar investimentos destinados à melhoria da qualidade de vida da população.

O artigo 23 da Constituição estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para promover programas de construção de moradias, melhoria das condições habitacionais, proteção do patrimônio público, preservação do meio ambiente e promoção da saúde.

O artigo 30 dispõe que compete aos Municípios:

- legislar sobre assuntos de interesse local;
- organizar e prestar os serviços públicos de interesse local;
- promover adequado ordenamento territorial;
- executar políticas de desenvolvimento urbano.

O artigo 37 estabelece os princípios da Administração Pública, determinando que toda atuação administrativa deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

O artigo 182 determina que a política de desenvolvimento urbano tem por finalidade ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Dessa forma, os investimentos previstos neste Plano possuem fundamento constitucional e atendem diretamente às competências atribuídas aos Municípios.

2.2 Política Nacional de Saneamento Básico

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, estabelecendo diretrizes para a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento.



Posteriormente, a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, promoveu significativa atualização do marco regulatório do saneamento, fortalecendo os instrumentos de planejamento, governança, eficiência e sustentabilidade financeira dos serviços públicos.

Os recursos provenientes da Outorga da COMPESA inserem-se nesse contexto, permitindo que os Municípios realizem investimentos estruturantes voltados ao fortalecimento da infraestrutura pública e ao desenvolvimento urbano.

2.3 Lei Federal nº 14.133/2021

A execução das obras previstas neste Plano observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Todas as contratações serão precedidas da elaboração dos documentos técnicos obrigatórios, dentre eles:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando cabível;
- Projeto Básico ou Projeto Executivo;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme a natureza da contratação.

2.4 Lei Complementar nº 101/2000

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

A aplicação dos recursos da Outorga da COMPESA observará os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência, do equilíbrio das contas públicas e do planejamento orçamentário.

Os investimentos previstos possuem natureza de despesa de capital, destinando-se exclusivamente à realização de obras e investimentos permanentes, vedada sua utilização para despesas correntes.

2.5 Lei Federal nº 4.320/1964

A execução orçamentária e financeira obedecerá às normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, especialmente no que se refere à classificação das despesas de capital, à execução orçamentária, ao controle interno e à prestação de contas.



2.6 Estatuto da Cidade

A Lei Federal nº 10.257/2001 estabelece as diretrizes gerais da política urbana.

Os investimentos previstos neste Plano contribuem diretamente para:

- melhoria da infraestrutura urbana;
- ordenamento do espaço público;
- valorização da função social da cidade;
- desenvolvimento sustentável;
- melhoria da mobilidade urbana;
- fortalecimento da atividade econômica.

2.7 Plano Plurianual, LDO e LOA

A execução deste Plano observará compatibilidade com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

Caso necessário, serão promovidas adequações orçamentárias para garantir a correta execução dos investimentos.

2.8 Lei Orgânica do Município

A Lei Orgânica Municipal estabelece como competência da Administração promover o desenvolvimento urbano, econômico e social do Município, assegurando investimentos capazes de melhorar a qualidade dos serviços públicos e ampliar o bem-estar coletivo.

2.9 Orientações para Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA

A aplicação dos recursos observará as orientações expedidas para os recursos da Outorga da COMPESA, especialmente quanto aos seguintes princípios:

- aplicação exclusiva em investimentos;
- manutenção dos recursos em conta bancária específica;
- transparência e publicidade dos investimentos;
- divulgação do planejamento no prazo estabelecido;
- rastreabilidade dos recursos;
- prestação anual de contas;
- demonstração do interesse público;



- justificativa técnica para cada intervenção;
- compatibilidade das ações com as diretrizes da concessão.

As intervenções previstas neste Plano enquadram-se como investimentos públicos destinados ao fortalecimento da infraestrutura urbana, da infraestrutura social e do desenvolvimento econômico municipal, observando os princípios da eficiência administrativa, da economicidade e do interesse público.

2.10 Conclusão Jurídica

Considerando a legislação federal, estadual e municipal vigente, conclui-se que a aplicação dos recursos da Outorga da COMPESA nos investimentos previstos neste Plano encontra respaldo jurídico, desde que observadas as normas orçamentárias, licitatórias, ambientais e de controle aplicáveis, bem como as diretrizes específicas estabelecidas para a utilização desses recursos.

Os investimentos deverão ser precedidos da elaboração dos projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos exigidos pela legislação, garantindo segurança jurídica, transparência e eficiência na execução das obras.

CAPÍTULO III

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA – PERNAMBUCO

3.1 Caracterização do Município

O Município de Floresta, localizado na Mesorregião do Sertão Pernambucano, destaca-se por possuir uma das maiores extensões territoriais do Estado de Pernambuco, exercendo relevante influência econômica, social e administrativa sobre os municípios da região de Itaparica.

Sua localização estratégica favorece o desenvolvimento das atividades agropecuárias, da agricultura familiar, da pesca artesanal, da apicultura, do comércio, da prestação de serviços e do turismo religioso e cultural, consolidando o município como polo regional de desenvolvimento.



A economia local é fortemente impulsionada pelas atividades ligadas à caprinovinocultura, bovinocultura, agricultura irrigada, piscicultura, apicultura, pesca artesanal, comércio varejista, serviços públicos e pequenos empreendimentos urbanos.

Nos últimos anos, o Município vem registrando crescimento urbano significativo, acompanhado do aumento da demanda por equipamentos públicos, infraestrutura urbana, mobilidade, iluminação pública, serviços de saúde e espaços destinados ao fortalecimento da economia local.

3.2 Diagnóstico da Infraestrutura Urbana

A expansão da malha urbana provocou aumento da circulação de veículos e pedestres nas principais vias da cidade, exigindo investimentos permanentes em infraestrutura.

Destacam-se como corredores estruturantes a Avenida Deputado Audomar Ferraz e a Avenida Capitão Antônio David, importantes eixos de mobilidade urbana, onde se concentram estabelecimentos comerciais, equipamentos públicos, serviços essenciais e intenso fluxo diário de pessoas.

Durante os levantamentos técnicos realizados pela Administração Municipal foram identificados diversos postes da rede de iluminação pública em avançado estado de deterioração, apresentando desgaste estrutural, comprometimento da estabilidade e risco potencial de queda.

Essa condição representa ameaça à segurança da população, podendo ocasionar acidentes envolvendo pedestres, motociclistas, ciclistas e veículos, além de comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A revitalização dessas avenidas compreende a substituição da infraestrutura deteriorada, modernização da iluminação pública, requalificação urbanística e valorização dos espaços públicos.

A construção do Centro municipal de Atendimento ao Cidadão, proporcionará dignidade aos serviços essenciais a dignidade humana dos Florestanos, valorizando o cidadão e os serviços essenciais.

A construção da Praça em frente ao Mercado Público integra as ações de requalificação urbana previstas pela Administração Municipal, visando promover maior organização do espaço público, incentivar a convivência social e valorizar um dos principais equipamentos públicos destinados ao comércio local.

A Rua Quinze constitui importante via de circulação urbana e abriga equipamentos públicos e atividades comunitárias que demandam espaços adequados para permanência da

população. A implantação da praça proporcionará um ambiente organizado, acessível e seguro, fortalecendo o convívio social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A Praça do Vulcão constitui importante espaço público de convivência da população florestana, sendo amplamente utilizada por moradores para lazer, descanso, atividades recreativas e encontros comunitários.

A Praça do Cruzeiro constitui um importante espaço público do Município de Floresta, desempenhando relevante função social, cultural e urbanística, sendo utilizada diariamente por moradores, visitantes e frequentadores da região.

A praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza que compõe parte do centro histórico de floresta, sendo um importante equipamento de lazer, urbanístico, no qual é utilizado pela comunidade no entorno e visitantes, esse equipamento esta localizado em uma área importante do município recebendo visitantes e turistas que vem conhecer o centro histórico de Floresta.

3.3 Diagnóstico da Saúde Pública

A Atenção Primária constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde.

Embora o Município possua rede organizada de atenção básica, verificam-se demandas decorrentes do crescimento populacional em bairros recentemente consolidados, especialmente nos bairros Escondidinho e Caetano II.

As Unidades Básicas de Saúde atualmente em construção representam investimentos essenciais para ampliar a cobertura assistencial, reduzir deslocamentos da população e fortalecer a Estratégia Saúde da Família.

A conclusão dessas unidades permitirá ampliar o acesso aos serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, vacinação, acompanhamento pré-natal, puericultura, acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos, além de ações permanentes de promoção da saúde.

3.4 Diagnóstico do Desenvolvimento Econômico

O desenvolvimento econômico de Floresta encontra-se diretamente relacionado ao fortalecimento das atividades produtivas locais.

Observa-se crescente número de pequenos empreendedores atuando no comércio informal de alimentos ao longo da Avenida Deputado Audomar Ferraz, utilizando estruturas provisórias que não oferecem condições adequadas de funcionamento.



Embora desempenhem importante papel na geração de emprego e renda, esses comerciantes enfrentam limitações relacionadas à infraestrutura, organização do espaço urbano, acessibilidade e condições sanitárias.

A implantação da Praça de Alimentação e dos Boxes de alimentação no Terminal rodoviário proporcionará ambiente estruturado, organizado e adequado ao desenvolvimento dessas atividades econômicas, estimulando o turismo, valorizando o comércio local e oferecendo melhores condições à população.

3.5 Pesca Artesanal

A pesca artesanal representa importante atividade econômica e social para diversas famílias do Município.

Atualmente, grande parte dos pescadores comercializa sua produção em estruturas improvisadas, sem instalações permanentes, dificultando o atendimento às normas sanitárias e comprometendo a qualidade da comercialização.

A construção de quatro boxes destinados à venda de pescado na área lateral do Centro de Atividades Econômicas – CAE proporcionará infraestrutura adequada para armazenamento, exposição e comercialização do pescado, fortalecendo a Colônia de Pescadores, promovendo melhores condições de trabalho e garantindo maior segurança alimentar à população.

3.6 Justificativa Integrada dos Investimentos

Os investimentos propostos neste Plano decorrem de diagnóstico técnico realizado pela Administração Municipal e estão alinhados às prioridades estratégicas do Município.

As intervenções foram selecionadas considerando critérios de interesse público, impacto social, relevância econômica, melhoria da infraestrutura urbana e fortalecimento dos serviços públicos.

A conclusão das duas Unidades Básicas de Saúde ampliará o acesso da população aos serviços de Atenção Primária.

A revitalização das avenidas e praças eliminará riscos decorrentes da deterioração da infraestrutura existente, modernizando importantes corredores urbanos.

A Praça de Alimentação promoverá o ordenamento do comércio informal, incentivando o empreendedorismo e valorizando o espaço público.

A construção da praça em frente ao Mercado Público Municipal fortalecerá a convivência coletiva das famílias residentes no entorno, bem como os visitantes e estimulará a circulação da população em um importante espaço na região central do município.



Os boxes destinados à comercialização de pescado contribuirão para a valorização da pesca artesanal, melhoria das condições sanitárias e incremento da renda das famílias vinculadas à atividade pesqueira.

Os boxes destinados a refeições no terminal rodoviário contribuirão para valorização do comércio local gastronômico, melhoria das condições sanitárias, ampliação das vendas, melhorando a renda das famílias vinculadas à atividade.

Por sua vez, O centro Municipal de Atendimento ao Cidadão que representa um importante avanço na modernização, proporcionando à população um espaço único para acesso aos principais serviços de emissões e regularização de documentos.

Esses investimentos produzirão benefícios permanentes para a população, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão produtiva, melhoria da infraestrutura pública e fortalecimento das políticas municipais de desenvolvimento urbano sustentável.

CAPÍTULO IV

OBJETIVOS, DIRETRIZES E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Objetivo Geral

Aplicar os recursos provenientes da Outorga da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA em investimentos estruturantes que promovam o fortalecimento da infraestrutura urbana, da infraestrutura social, do desenvolvimento econômico, da saúde pública, da segurança da população e da valorização das atividades produtivas do Município de Floresta, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

4.2 Objetivos Específicos

I – Concluir as obras das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Escondidinho e Caetano II, ampliando a cobertura da Atenção Primária à Saúde.

II – Requalificar as Avenidas Deputado Audomar Ferraz e Capitão Antônio David, promovendo melhorias na mobilidade urbana, acessibilidade, paisagismo e iluminação pública.

III – Eliminar situações de risco decorrentes da deterioração estrutural dos postes da rede de iluminação pública existentes nas avenidas objeto deste Plano.



IV – Implantar uma Praça de Alimentação destinada à organização dos comerciantes atualmente instalados ao longo da Avenida Deputado Audomar Ferraz.

V – Requalificar as praças, Emília Novaes Goyanna, Sargento Pedro Gomes Souza, Praça do Vulcão e do Cruzeiro valorizando os espaços coletivos e de atividade de lazer, proporcionando convivência social e coletiva de qualidade.

VI – Construir quatro boxes destinados à comercialização de pescado para atendimento à Colônia de Pescadores de Floresta.

VII – Incentivar a agricultura familiar, a pesca artesanal, o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico sustentável.

VIII – Promover investimentos permanentes capazes de melhorar a qualidade dos serviços públicos e da infraestrutura municipal.

X – Construção de Boxes Padronizados de Alimentação no Terminal Rodoviário de Floresta.

4.3 Diretrizes

A aplicação dos recursos observará as seguintes diretrizes:

- atendimento ao interesse público;
- realização exclusiva de investimentos;
- fortalecimento da infraestrutura pública;
- transparência administrativa;
- sustentabilidade econômica;
- responsabilidade fiscal;
- eficiência na aplicação dos recursos;
- desenvolvimento urbano sustentável;
- geração de emprego e renda;
- valorização dos espaços públicos.

4.4 Critérios para Priorização dos Investimentos

A definição das ações contempladas neste Plano levou em consideração os seguintes critérios técnicos:

Impacto Social

Priorizar investimentos capazes de beneficiar diretamente a população.

Segurança da População

Eliminar riscos estruturais identificados em equipamentos públicos.



Desenvolvimento Econômico

Estimular atividades capazes de gerar emprego, renda e fortalecimento da economia local.

Infraestrutura Pública

Modernizar equipamentos públicos existentes.

Desenvolvimento Urbano

Promover melhorias permanentes no espaço urbano.

Eficiência Administrativa

Aplicar recursos em investimentos estruturantes de longo prazo.

4.5 Plano de Aplicação dos Recursos

CAPÍTULO V

PROJETO 01

REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS DEPUTADO AUDOMAR FERRAZ E CAPITÃO ANTÔNIO DAVID

5.1 Identificação da Ação

Empreendimento: Revitalização Urbana das Avenidas Deputado Audomar Ferraz e Capitão Antônio David.

Valor Estimado: a ser definir conforme projeto executivo.

Natureza do Investimento: Obra de infraestrutura urbana.

Área de Atuação: Mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade, iluminação pública, paisagismo e qualificação dos espaços públicos.

5.2 Apresentação

As Avenidas Deputado Audomar Ferraz e Capitão Antônio David constituem importantes corredores estruturantes da malha urbana de Floresta, concentrando significativo fluxo de veículos, pedestres, ciclistas, atividades comerciais, órgãos públicos e serviços essenciais.



Além de exercerem relevante função na mobilidade urbana, essas vias representam importantes espaços de convivência, desenvolvimento econômico e circulação de pessoas, sendo fundamentais para a dinâmica urbana do Município.

Entretanto, o processo natural de envelhecimento da infraestrutura urbana tornou necessária a realização de investimentos destinados à recuperação e modernização dessas avenidas.

A Administração Municipal de Floresta propõe a construção do Centro Municipal de Atendimento ao Cidadão, equipamento público destinado à centralização dos principais serviços de emissão, regularização e atualização de documentos pessoais da população.

O empreendimento será implantado na área atualmente ocupada pelos boxes do Verdão, considerando que esses comerciantes serão transferidos para a nova Praça de Alimentação prevista neste Plano de Trabalho.

A localização apresenta elevado interesse público, estando próxima às agências bancárias, aos principais órgãos públicos e ao futuro ponto organizado de embarque e desembarque dos transportes alternativos, proporcionando maior acessibilidade aos usuários.

5.3 Diagnóstico Técnico

Levantamentos realizados pela Administração Municipal identificaram diversos pontos críticos ao longo das avenidas, destacando-se:

- deterioração estrutural de postes da rede de iluminação pública;
- desgaste provocado pela ação do tempo;
- comprometimento da estabilidade de parte da infraestrutura existente;
- redução da eficiência da iluminação pública;
- necessidade de modernização dos espaços urbanos;
- necessidade de melhoria da acessibilidade.

O estado de conservação dos postes existentes representa potencial risco à segurança da população, podendo ocasionar acidentes decorrentes de quedas ou falhas estruturais.

Além do risco físico, a infraestrutura atualmente instalada não atende plenamente às necessidades de uma cidade em constante expansão.

Atualmente os serviços de documentação encontram-se descentralizados, exigindo deslocamentos da população para diversos locais e ocasionando dificuldades de atendimento.



Contudo, a reorganização urbana decorrente da implantação da Praça de Alimentação possibilita a destinação da área do Verdão para um equipamento público de atendimento permanente ao cidadão.

5.4 Justificativa Técnica

A revitalização das avenidas possui caráter preventivo e estruturante.

A substituição dos postes deteriorados constitui medida necessária para eliminar riscos à integridade física dos usuários das vias públicas, assegurando melhores condições de segurança.

Além disso, a modernização da iluminação pública contribuirá para:

- aumento da segurança urbana;
- redução da criminalidade em áreas de circulação;
- melhoria da mobilidade noturna;
- valorização dos imóveis localizados nas avenidas;
- fortalecimento das atividades comerciais.

Sob o aspecto urbanístico, a revitalização proporcionará significativa melhoria na paisagem urbana, qualificando os espaços públicos e promovendo ambiente mais seguro, acessível e agradável para moradores e visitantes.

A implantação do Centro Municipal de Atendimento ao Cidadão permitirá:

- centralização dos serviços públicos;
- ampliação do acesso da população aos serviços de documentação;
- melhoria da eficiência administrativa;
- fortalecimento da cidadania;
- redução do deslocamento dos usuários;
- valorização da área central da cidade;
- organização do espaço urbano.

5.5 Objetivo Geral

Promover a requalificação urbana das Avenidas Deputado Audomar Ferraz e Capitão Antônio David, mediante a execução de obras de infraestrutura destinadas à melhoria da segurança, mobilidade, acessibilidade, iluminação pública e valorização do espaço urbano.



5.6 Objetivos Específicos

- substituir postes deteriorados;
- modernizar a iluminação pública;
- melhorar as condições de circulação de pedestres e veículos;
- promover acessibilidade universal;
- qualificar os espaços públicos;
- fortalecer o comércio local;
- reduzir riscos de acidentes;
- valorizar o patrimônio urbano municipal.

equipamento poderá disponibilizar:

- emissão da Carteira de Identidade Nacional;
- emissão de Certidões;
- Junta de Serviço Militar (Reservista);
- CPF;
- atendimento digital do Governo Federal e Estadual;
- orientação documental;
- protocolo de serviços municipais;
- outros serviços públicos integrados.
-

5.7 Escopo da Obra

O projeto prevê, entre outras intervenções:

- substituição da infraestrutura comprometida;
- implantação de novos postes e luminárias de maior eficiência;
- recuperação do sistema de iluminação pública;
- requalificação paisagística;
- recuperação de calçadas, quando necessário;
- adequação da acessibilidade conforme a ABNT NBR 9050;
- implantação de mobiliário urbano, quando previsto no projeto executivo;
- sinalização horizontal e vertical complementar;
- melhorias na drenagem superficial, quando identificada necessidade técnica.



- contemplando a reforma do espaço onde atualmente funciona um box comercial, que será transformado em um Centro de Atendimento ao Cidadão, destinado à oferta de serviços como emissão de Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista e outros serviços públicos correlatos.
- A intervenção também incluirá pintura das ciclofaixas.

5.8 Benefícios Esperados

A execução da obra proporcionará benefícios permanentes à população, destacando-se:

- Segurança
 - Redução dos riscos decorrentes da deterioração dos postes existentes.
- Mobilidade
 - Melhoria das condições de circulação de pedestres, ciclistas e veículos.
- Desenvolvimento Econômico
 - Valorização do comércio instalado nas avenidas.
- Urbanismo
 - Melhoria significativa da paisagem urbana.
- Turismo
 - Fortalecimento da imagem urbana do Município.
- Qualidade de Vida
 - Maior conforto e segurança para moradores e visitantes.
- modernização do atendimento ao cidadão;
- ampliação da oferta de serviços públicos;
- organização urbana;
- fortalecimento institucional;
- melhoria da qualidade do atendimento;
- valorização do centro comercial.

5.9 Público Beneficiado

Beneficiários diretos:

- moradores dos bairros atendidos;
- comerciantes;
- prestadores de serviços;



- estudantes;
- trabalhadores;
- usuários do transporte público;
- visitantes.

Beneficiários indiretos:

Toda a população do Município de Floresta.

5.10 Resultados Esperados

Ao término da intervenção, espera-se:

- eliminação dos riscos relacionados aos postes deteriorados;
- melhoria da iluminação pública;
- aumento da segurança viária;
- fortalecimento das atividades econômicas;
- valorização dos imóveis;
- melhoria da mobilidade urbana;
- qualificação dos espaços públicos;
- incremento da qualidade de vida da população.

5.11 Compatibilidade com a Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA

A presente intervenção enquadra-se como investimento em infraestrutura urbana, promovendo melhorias permanentes em equipamentos públicos e na segurança da população.

Sua execução possui natureza de investimento de capital, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável, melhoria da infraestrutura municipal e fortalecimento da prestação dos serviços públicos, em consonância com as diretrizes aplicáveis à utilização dos recursos da Outorga da COMPESA, observada a necessidade de instrução técnica e orçamentária adequada para sua execução.

5.12 Indicadores de Desempenho

Indicador	Meta
Avenidas revitalizadas	2
Postes substituídos	Conforme projeto executivo
Iluminação modernizada	100% da área de intervenção



Redução de pontos de risco	100% dos identificados
Beneficiários diretos	População usuária das avenidas.

CAPÍTULO VI

PROJETO 02

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL

6.1 Identificação da Ação

Empreendimento: Construção da Praça de Alimentação Municipal de Floresta.

Valor Estimado: a definir conforme projeto executivo.

Natureza do Investimento: Obra de infraestrutura urbana voltada ao desenvolvimento econômico e à qualificação do espaço público.

Localização: Avenida Deputado Audomar Ferraz (Terreno da sede da antiga Secretaria de Obras, entre o Banco do Brasil e GRE-Gerencia Regional de Educação).

6.2 Apresentação

A atividade gastronômica desenvolvida por pequenos empreendedores desempenha papel relevante na economia do Município de Floresta, contribuindo para a geração de emprego, renda e movimentação econômica.

Atualmente, diversos comerciantes encontram-se distribuídos ao longo da Avenida Deputado Audomar Ferraz em estruturas provisórias, sem padronização e, em muitos casos, sem a infraestrutura necessária para oferecer conforto aos consumidores e condições adequadas de trabalho.

Essa situação evidencia a necessidade de implantação de um equipamento público moderno e planejado, destinado a concentrar essas atividades em ambiente organizado, seguro e acessível.

A construção da Praça de Alimentação representa uma ação estratégica de ordenamento urbano, valorização do espaço público e fortalecimento do empreendedorismo local.

6.3 Diagnóstico



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitaforest@gmail.com

Os levantamentos realizados pela Administração Municipal identificaram:

- ocupação dispersa dos comerciantes ao longo da avenida;
- ausência de infraestrutura adequada para preparo e comercialização de alimentos;
- deficiência de espaços destinados ao lazer e convivência da população;
- necessidade de fortalecimento do turismo gastronômico;
- carência de ambiente adequado para funcionamento regular dos empreendedores.

Além dos impactos econômicos, a atual configuração dificulta a organização do espaço urbano e limita a expansão das atividades comerciais.

6.4 Justificativa Técnica

A implantação da Praça de Alimentação constitui investimento de relevante interesse público, destinado à organização do comércio popular, ao fortalecimento do empreendedorismo e à qualificação da infraestrutura urbana.

O empreendimento permitirá reunir em um único espaço os comerciantes atualmente distribuídos ao longo da avenida, oferecendo melhores condições de funcionamento, acessibilidade, segurança, higiene e atendimento à população.

Além disso, a Praça de Alimentação contribuirá para:

- valorização do comércio local;
- estímulo ao turismo;
- geração de emprego e renda;
- melhoria da paisagem urbana;
- fortalecimento da economia criativa;
- incentivo ao empreendedorismo.

6.5 Objetivo Geral

Implantar uma Praça de Alimentação destinada à organização das atividades gastronômicas desenvolvidas no Município, proporcionando infraestrutura adequada aos empreendedores e melhor atendimento à população.

6.6 Objetivos Específicos

- organizar os comerciantes atualmente instalados em estruturas provisórias;
- oferecer melhores condições de higiene e funcionamento;



- criar espaço público destinado ao lazer e convivência;
- fortalecer o turismo gastronômico;
- incentivar a geração de emprego e renda;
- promover acessibilidade universal;
- estimular a economia local.

6.7 Memorial Descritivo Preliminar

O empreendimento poderá contemplar, conforme projeto executivo:

- boxes padronizados para comercialização de alimentos;
- praça para alimentação;
- cozinha de apoio, quando tecnicamente viável;
- sanitários masculino, feminino e acessível;
- depósito de resíduos;
- paisagismo;
- iluminação pública em LED;
- mobiliário urbano;
- estacionamento;
- calçadas acessíveis;
- sistema de drenagem;
- sinalização;
- infraestrutura elétrica e hidrossanitária.

6.8 Benefícios Esperados

A implantação da Praça de Alimentação proporcionará:

Desenvolvimento Econômico:

Fortalecimento dos pequenos empreendedores e aumento da circulação econômica;

Geração de Emprego;

Criação de novas oportunidades de trabalho direto e indireto;

Turismo;

Valorização da gastronomia regional e fortalecimento do potencial turístico do

Município;

Urbanismo;

Organização do espaço público e melhoria da paisagem urbana;



Inclusão Social;

Oferta de espaço adequado para pequenos comerciantes e empreendedores familiares;

Qualidade de Vida;

Disponibilização de ambiente seguro, confortável e acessível para moradores e visitantes;

6.9 Público Beneficiado

Beneficiários diretos:

- comerciantes;
- microempreendedores individuais;
- trabalhadores autônomos;
- consumidores;
- turistas.

Beneficiários indiretos:

Toda a população do Município de Floresta.

6.10 Resultados Esperados

Com a implantação do empreendimento espera-se:

- organização definitiva do comércio gastronômico;
- melhoria das condições de trabalho dos empreendedores;
- incremento da arrecadação econômica local;
- valorização da área urbana;
- fortalecimento do turismo;
- geração permanente de emprego e renda;
- ampliação da oferta de espaços públicos de convivência.

6.11 Compatibilidade com o Plano Municipal de Desenvolvimento

A Praça de Alimentação integra a estratégia municipal de desenvolvimento econômico, ordenamento urbano e fortalecimento do comércio local.

O empreendimento contribuirá para a valorização dos espaços públicos, o incentivo ao empreendedorismo, a inclusão produtiva e a dinamização da economia, promovendo benefícios permanentes à população.



Sua execução deverá ser precedida da elaboração dos projetos técnicos, memoriais descritivos, estudos de viabilidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

6.12 Indicadores de Desempenho

Indicador	Meta
Praça de Alimentação construída	01
Comerciantes beneficiados	Conforme cadastramento municipal
Espaços gastronômicos implantados	Conforme projeto executivo
Geração de empregos	Ampliação em relação ao cenário atual
Aumento da circulação de consumidores	Meta aferida após a implantação

6.13 Considerações Técnicas

A implantação da Praça de Alimentação constitui investimento estruturante destinado à melhoria da infraestrutura urbana e ao fortalecimento do desenvolvimento econômico municipal.

Sua execução deverá observar as normas técnicas de engenharia, acessibilidade, vigilância sanitária, segurança contra incêndio, licenciamento ambiental (quando aplicável) e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO VII

PROJETO 03

PROJETO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EMÍLIA NOVAES GOYANNA E SARGENTO PEDRO GOMES SOUZA

7.1 Identificação da Ação

Ação: Revitalização da Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza

Natureza do Investimento: Infraestrutura Urbana, Requalificação de Espaços Públicos e Paisagismo.

Localização: Praça dos Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza, Centro Histórico do Município de Floresta – Pernambuco.

Valor Estimado: A definir conforme projeto executivo.



7.2 Apresentação

A Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza está localizada na área central e histórica do Município de Floresta, integrando um dos espaços urbanos mais representativos da história, da cultura e da identidade da cidade. Situada nos fundos da Igreja Nossa Senhora do Rosário, importante patrimônio histórico e religioso do município, a praça constitui um ambiente tradicional de convivência, contemplação e valorização da memória local.

Atualmente, sua configuração física encontra-se dividida em dois espaços públicos distintos, denominados por legislação municipal como Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza, mantendo, entretanto, uma única identidade urbanística e paisagística, reconhecida pela população como Praça dos Novaes.

Um dos aspectos mais relevantes desse espaço é o cuidado permanente realizado pelos próprios moradores do entorno, que espontaneamente mantêm jardins, flores e áreas verdes, demonstrando o sentimento de pertencimento da comunidade e a importância da praça para a preservação da paisagem urbana.

A intervenção proposta priorizará melhorias urbanísticas de baixo impacto, preservando integralmente suas características históricas, arquitetônicas e paisagísticas.

7.3 Diagnóstico

A Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza apresenta boa conservação de jardinagem em razão do cuidado contínuo realizado pelos moradores da região. Entretanto, foram identificadas necessidades de pequenas intervenções voltadas à modernização da infraestrutura urbana, melhoria da acessibilidade, recuperação do mobiliário urbano, renovação da iluminação pública e qualificação dos espaços de convivência. Por tratar-se de área integrante do Centro Histórico de Floresta, qualquer intervenção deverá respeitar suas características originais, preservando sua vegetação existente, seus jardins e sua identidade arquitetônica.

7.4 Justificativa

A revitalização da Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza tem como finalidade preservar um dos mais importantes espaços históricos e culturais do Município de Floresta, promovendo melhorias capazes de proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade aos usuários, sem descaracterizar sua identidade.



A proposta valoriza o patrimônio histórico municipal e reconhece o papel desempenhado pela própria comunidade na preservação do espaço público, fortalecendo o sentimento de pertencimento e estimulando a continuidade das ações de conservação desenvolvidas pelos moradores.

Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização do Centro Histórico, incentivando o turismo cultural, o lazer e a convivência comunitária.

7.5 Objetivo Geral

Revitalizar a Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza mediante a execução de melhorias urbanísticas de baixo impacto, preservando suas características históricas, paisagísticas e culturais, proporcionando maior conforto, acessibilidade, segurança e valorização do patrimônio público municipal.

7.6 Objetivos Específicos

- Preservar a identidade histórica da Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza;
- Manter integralmente a vegetação e os jardins existentes;
- Melhorar a acessibilidade do espaço público;
- Modernizar a iluminação pública;
- Recuperar o mobiliário urbano existente;
- Melhorar as condições de uso pela população;
- Valorizar o Centro Histórico de Floresta;
- Incentivar o turismo cultural e religioso;
- Fortalecer a participação comunitária na preservação do patrimônio público.

7.7 Escopo da Obra

O empreendimento compreenderá, dentre outros serviços definidos em projeto executivo:

- recuperação do piso existente;
- recuperação e pintura dos bancos;
- revitalização dos canteiros;
- preservação integral das árvores, flores e jardins existentes;
- implantação de iluminação pública em LED;
- recuperação das calçadas;



- implantação de rampas de acessibilidade conforme ABNT NBR 9050;
- substituição de lixeiras e mobiliário urbano danificado;
- recuperação paisagística;
- pintura geral;
- sinalização;
- pequenas intervenções destinadas à valorização do conjunto arquitetônico existente.

As intervenções terão caráter conservativo, preservando integralmente as características históricas e paisagísticas da praça.

7.8 Benefícios Esperados

Urbanísticos

- preservação do Centro Histórico;
- valorização do patrimônio público;
- melhoria da paisagem urbana.

Sociais

- fortalecimento da convivência comunitária;
- ampliação do uso do espaço público;
- melhoria da acessibilidade.

Econômicos

- valorização dos imóveis do entorno;
- fortalecimento do turismo histórico e religioso;
- incentivo ao comércio local.

Ambientais

- preservação das áreas verdes existentes;
- manutenção da arborização;
- melhoria do conforto térmico.

7.9 Público Beneficiado

- moradores do entorno;
- visitantes;
- comerciantes locais;
- turistas;
- frequentadores da Igreja Nossa Senhora do Rosário;
- população do Centro Histórico.



7.10 Beneficiários Indiretos

Toda a população do Município de Floresta, bem como visitantes e turistas que frequentam o Centro Histórico.

7.11 Resultados Esperados

- preservação da identidade histórica da Praça dos Novaes;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- aumento da segurança e da acessibilidade;
- valorização do patrimônio histórico municipal;
- fortalecimento do turismo cultural e religioso;
- melhoria da qualidade dos espaços públicos de convivência;
- preservação das áreas verdes e dos jardins mantidos pela comunidade.

7.12 Compatibilidade com a Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA

A revitalização da Praça Emília Novaes Goyanna e Sargento Pedro Gomes Souza está em conformidade com as finalidades da aplicação dos recursos provenientes da Outorga da COMPESA, por constituir investimento permanente em infraestrutura urbana e qualificação de espaço público de interesse coletivo. A intervenção promove a valorização do patrimônio histórico, melhora a acessibilidade, amplia a segurança e incentiva o desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação da identidade cultural do Município de Floresta.

7.13 Indicadores de Desempenho

Indicador	Meta
Praça revitalizada	01
Iluminação modernizada	100%
Mobiliário recuperado	Conforme projeto executivo
Áreas verdes preservadas	100%
População beneficiada	Toda a população do Município

7.14 Considerações Técnicas

A execução da revitalização observará rigorosamente os projetos de engenharia, arquitetura e paisagismo, respeitando as características históricas do Centro Histórico de Floresta e da Igreja Nossa Senhora do Rosário. As intervenções deverão preservar



integralmente a vegetação existente, os jardins cultivados pela comunidade e a identidade arquitetônica da praça, adotando soluções de baixo impacto e materiais compatíveis com o conjunto urbanístico. Também serão observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 9050 (Acessibilidade), bem como a legislação urbanística, ambiental e de proteção ao patrimônio cultural aplicável, assegurando a conservação do espaço e sua funcionalidade para as futuras gerações.

CAPÍTULO VIII

PROJETO 04

CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BOXES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO NO CENTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CAE

8.1 Identificação do Empreendimento

Empreendimento: Construção de 04 (quatro) boxes para comercialização de pescado.

Localização: Área lateral do Centro de Atividades Econômicas – CAE, Município de Floresta – Pernambuco.

Valor Estimado: a definir conforme projeto executivo

Natureza do Investimento: a definir conforme projeto executivo.

Infraestrutura econômica e fortalecimento da pesca artesanal.

8.2 Apresentação

O Município de Floresta possui tradição na pesca artesanal, atividade que representa importante fonte de emprego, renda e segurança alimentar para diversas famílias.

A comercialização do pescado abastece o mercado local e contribui para o fortalecimento da economia regional.

Apesar da relevância da atividade, observa-se que parte significativa dos pescadores realiza a venda do pescado em barracas improvisadas, sem infraestrutura permanente, comprometendo a organização do espaço público, a conservação dos produtos e as condições de trabalho.



Nesse contexto, a Administração Municipal propõe a construção de quatro boxes padronizados destinados exclusivamente à comercialização de pescado, proporcionando melhores condições de funcionamento aos pescadores artesanais vinculados à Colônia de Pescadores de Floresta.

8.3 Diagnóstico

O levantamento técnico realizado pela Administração Municipal identificou:

- inexistência de estrutura permanente para comercialização do pescado;
- utilização de barracas improvisadas;
- limitação das condições de higiene e organização;
- necessidade de fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal;
- ausência de espaço específico destinado aos pescadores no Centro de Atividades Econômicas.

Essas condições dificultam o crescimento da atividade econômica e reduzem o potencial de geração de renda.

8.4 Justificativa Técnica

A construção dos boxes permitirá:

- organização da comercialização do pescado;
- melhoria das condições sanitárias;
- fortalecimento da Colônia de Pescadores;
- valorização da pesca artesanal;
- geração de emprego e renda;
- melhoria da infraestrutura econômica municipal;
- incentivo ao consumo seguro de pescado;
- fortalecimento da segurança alimentar.

O empreendimento contribuirá para modernizar a infraestrutura destinada aos pescadores, promovendo melhores condições de atendimento à população e ampliando a competitividade da atividade.

8.5 Objetivo Geral



Implantar infraestrutura permanente destinada à comercialização de pescado, fortalecendo a pesca artesanal e promovendo melhores condições de trabalho para os pescadores do Município de Floresta.

8.6 Objetivos Específicos

- fortalecer a atividade pesqueira;
- oferecer estrutura adequada aos pescadores;
- organizar a comercialização do pescado;
- incentivar o desenvolvimento econômico;
- ampliar a renda das famílias beneficiadas;
- melhorar as condições sanitárias de comercialização.

8.7 Memorial Descritivo Preliminar

O empreendimento poderá contemplar:

- construção de quatro boxes em alvenaria;
- cobertura metálica ou estrutura equivalente;
- bancadas em granito ou aço inoxidável;
- revestimento cerâmico;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- pontos de abastecimento de água;
- sistema de esgotamento sanitário;
- iluminação em LED;
- área de circulação coberta;
- acessibilidade conforme ABNT NBR 9050;
- identificação visual padronizada;
- área para carga e descarga.

8.8 Benefícios Esperados

Econômicos

- fortalecimento da cadeia produtiva da pesca;
- incremento da renda dos pescadores;
- ampliação da comercialização.



Sociais

- melhoria das condições de trabalho;
- valorização da profissão de pescador artesanal;
- fortalecimento da economia solidária.

Sanitários

- melhoria das condições de conservação dos alimentos;
- adequação das estruturas de comercialização;
- maior segurança alimentar para os consumidores.

Urbanísticos

- organização do espaço público;
- padronização das estruturas comerciais;
- valorização do Centro de Atividades Econômicas.

8.9 Público Beneficiado

Beneficiários Diretos

- pescadores artesanais;
- Colônia de Pescadores de Floresta;
- comerciantes de pescado.

Beneficiários Indiretos

- consumidores;
- comerciantes do CAE;
- população em geral.

8.10 Resultados Esperados

Ao final da execução da obra espera-se:

- implantação de quatro boxes permanentes;
- eliminação das estruturas improvisadas;
- melhoria das condições sanitárias;
- aumento da renda dos pescadores;



- fortalecimento da economia local;
- valorização da pesca artesanal.

8.11 Compatibilidade com o Desenvolvimento Municipal

A construção dos boxes integra a estratégia municipal de fortalecimento das cadeias produtivas locais, incentivo à pesca artesanal e promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

O empreendimento também contribuirá para a organização do Centro de Atividades Econômicas, ampliando sua capacidade de atendimento e consolidando-o como espaço estruturado para comercialização de produtos alimentícios.

8.12 Indicadores

Indicador	Meta
Boxes construídos	04
Pescadores beneficiados	Conforme cadastro
Estruturas improvisadas substituídas	100%
Melhoria das condições sanitárias	100% da área de comercialização
Incremento da renda	Avaliação anual

8.13 Considerações Técnicas

A execução deste empreendimento deverá observar os projetos de engenharia, as normas sanitárias aplicáveis, as exigências de acessibilidade, segurança estrutural, prevenção e combate a incêndio, bem como as normas de licenciamento eventualmente exigidas.

Após sua implantação, o Município poderá regulamentar, por ato próprio, os critérios de utilização, cessão de uso, manutenção, fiscalização e funcionamento dos boxes, assegurando tratamento isonômico aos beneficiários e preservando o interesse público.

CAPÍTULO IX

PROJETO 05



CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS ESCONDIDINHO E CAETANO II

9.1 Identificação do Empreendimento

Empreendimento:

Conclusão das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Escondidinho e Caetano II.

Valor Estimado: a definir conforme projeto executivo.

Natureza do Investimento:

Infraestrutura Social – Saúde Pública.

Unidades Beneficiadas:

- Unidade Básica de Saúde do Bairro Escondidinho;
- Unidade Básica de Saúde do Bairro Caetano II.

9.2 Apresentação

A saúde pública constitui um dos pilares fundamentais das políticas públicas municipais, sendo a Atenção Primária à Saúde a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com o crescimento urbano do Município de Floresta e a expansão dos bairros Escondidinho e Caetano II, tornou-se necessária a implantação de novas estruturas destinadas ao atendimento da população.

As duas Unidades Básicas de Saúde encontram-se em fase de construção, demandando recursos para sua conclusão, aquisição de equipamentos permanentes e entrada em funcionamento.

A conclusão dessas obras permitirá ampliar significativamente a cobertura da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a assistência preventiva e reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes.

9.3 Diagnóstico



Os bairros Escondidinho e Caetano II apresentam crescimento populacional e demanda crescente por serviços públicos de saúde.

Atualmente, parte dos moradores necessita deslocar-se para unidades de saúde em prédio alugado sem estrutura adequada para atendimento, os serviços são ofertados em prédio alugado com tamanho inadequado em virtude dos bairros não possuírem nenhum imóvel com tamanho ideal, aumentando o tempo de espera e dificultando o acesso aos serviços de Atenção Primária.

A conclusão das obras permitirá descentralizar os atendimentos e ampliar a capacidade assistencial do Município.

Além disso, a conclusão das unidades evitará a deterioração das estruturas já executadas, preservando o investimento público realizado.

9.4 Justificativa Técnica

A conclusão das duas Unidades Básicas de Saúde representa investimento prioritário para a Administração Municipal.

A paralisação ou atraso na conclusão dessas obras ocasiona prejuízos à população, além de comprometer a efetividade dos investimentos públicos já realizados.

A disponibilização das unidades permitirá:

- ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- fortalecimento da Atenção Primária;
- melhoria do acesso aos serviços de saúde;
- redução da demanda reprimida;
- fortalecimento das ações preventivas;
- melhoria dos indicadores municipais de saúde.

Sob o aspecto da gestão pública, concluir obras iniciadas representa medida de eficiência administrativa, economicidade e responsabilidade com o patrimônio público.

9.5 Objetivo Geral

Concluir integralmente as Unidades Básicas de Saúde dos bairros Escondidinho e Caetano II, assegurando sua entrada em funcionamento e ampliando o acesso da população aos serviços de Atenção Primária.



9.6 Objetivos Específicos

- finalizar as obras civis;
- concluir instalações elétricas, hidrossanitárias e de acessibilidade;
- instalar equipamentos permanentes;
- disponibilizar ambiente adequado ao funcionamento das equipes de saúde;
- ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- melhorar os indicadores de saúde pública.

9.7 Memorial Descritivo Preliminar

As obras poderão compreender, conforme projeto executivo:

- conclusão da estrutura civil;
- revestimentos internos e externos;
- pintura;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- climatização dos ambientes;
- implantação de acessibilidade conforme ABNT NBR 9050;
- paisagismo externo;
- urbanização do entorno;
- instalação de equipamentos permanentes;
- sinalização visual e identificação institucional.

9.8 Benefícios Esperados

Saúde Pública

- ampliação da cobertura da Atenção Primária;
- fortalecimento da Estratégia Saúde da Família;
- melhoria dos serviços prestados à população.

Gestão Pública

- conclusão de obras públicas já iniciadas;
- preservação do patrimônio público;
- melhor aproveitamento dos recursos investidos.



Aspecto Social

- maior facilidade de acesso aos serviços de saúde;
- redução do tempo de deslocamento dos usuários;
- atendimento mais humanizado.

9.9 Público Beneficiado

Beneficiários diretos:

- moradores dos bairros Escondidinho;
- moradores do bairro Caetano II;
- usuários do Sistema Único de Saúde.

Beneficiários indiretos:

Toda a população do Município de Floresta.

9.10 Resultados Esperados

Com a conclusão das duas unidades espera-se:

- duas UBS plenamente funcionando;
- ampliação da cobertura assistencial;
- melhoria dos indicadores de saúde;
- maior eficiência da rede municipal.

9.11 Compatibilidade com o Planejamento Municipal

A conclusão das Unidades Básicas de Saúde encontra plena compatibilidade com as políticas públicas municipais de fortalecimento da Atenção Primária, promoção da saúde e ampliação da infraestrutura social.

Além disso, representa medida voltada à racionalização dos investimentos públicos, permitindo que obras já iniciadas sejam efetivamente concluídas e colocadas à disposição da população.

9.12 Indicadores



Indicador	Meta
UBS concluídas	02
Cobertura da Atenção Primária	Ampliação conforme territorialização
Equipes beneficiadas	Conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde
Usuários atendidos	Ampliação anual
Investimento preservado	100% da obra concluída

9.13 Considerações Técnicas

A conclusão das unidades deverá observar rigorosamente os projetos aprovados, as normas do Ministério da Saúde, as Resoluções da ANVISA aplicáveis às Unidades Básicas de Saúde, as normas de acessibilidade, segurança, prevenção contra incêndio e as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão das obras, as unidades serão equipadas, vistoriadas e incorporadas à rede municipal de saúde, garantindo atendimento adequado à população e fortalecimento da Atenção Primária no Município de Floresta.

CAPÍTULO X

PROJETO 06

PROJETO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA QUINZE

10.1 Identificação da Ação

Ação: Revitalização da Praça da Rua Quinze

Natureza do Investimento: Infraestrutura Urbana, Requalificação de Espaços Públicos e Paisagismo.

Localização: Praça da Rua Quinze, Centro do Município de Floresta – Pernambuco.

Valor Estimado: A definir conforme projeto executivo.

10.2 Apresentação

A Praça da Rua Quinze está localizada na região central do Município de Floresta, em área estratégica próxima ao Centro de Atividades Econômicas (CAE) e ao principal centro comercial da cidade. Trata-se de um espaço público tradicional, consolidado ao longo dos anos



como importante área de lazer, convivência e circulação para os moradores do entorno, comerciantes e usuários que frequentam diariamente a região.

Em razão de sua localização privilegiada e da intensa utilização pela população, a revitalização da praça contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo melhores condições de conforto, acessibilidade e integração com os equipamentos públicos e atividades econômicas existentes.

A proposta contempla a execução de melhorias urbanísticas de baixo custo, preservando as características originais da praça e promovendo intervenções que tornem o ambiente mais moderno, funcional, acessível e acolhedor.

10.3 Diagnóstico

A Praça da Rua Quinze apresenta importância significativa para a dinâmica urbana do Município, em virtude de sua localização próxima ao comércio e ao Centro de Atividades Econômicas. Apesar de permanecer como espaço de convivência utilizado pela população, observa-se a necessidade de intervenções voltadas à melhoria do paisagismo, recuperação do mobiliário urbano, qualificação dos passeios e modernização da infraestrutura existente.

As melhorias propostas possuem caráter preventivo e conservativo, objetivando preservar o patrimônio público e ampliar a qualidade do espaço urbano sem promover alterações estruturais de grande porte.

10.4 Justificativa

A revitalização da Praça da Rua Quinze constitui medida voltada à valorização de um importante espaço público localizado na área central do Município, promovendo melhorias capazes de proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e qualidade ambiental aos usuários.

As intervenções propostas apresentam baixo custo de execução e elevado retorno social, contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária, para a valorização do comércio local e para a melhoria da paisagem urbana. O investimento também reforça o compromisso da Administração Municipal com a preservação e qualificação dos espaços públicos destinados ao lazer e à integração social.

10.5 Objetivo Geral



Revitalizar a Praça da Rua Quinze mediante a execução de melhorias urbanísticas de baixo custo, promovendo maior acessibilidade, conforto, segurança e valorização do espaço público, preservando sua função social e sua integração com o centro comercial do Município.

10.6 Objetivos Específicos

- Melhorar o paisagismo da praça;
- Recuperar e modernizar o mobiliário urbano;
- Promover melhorias na mobilidade e acessibilidade;
- Qualificar os espaços de convivência;
- Valorizar o patrimônio público municipal;
- Melhorar o ambiente urbano da região central;
- Fortalecer o uso da praça como espaço de lazer e convivência.

10.7 Escopo da Obra

A intervenção compreenderá, conforme projeto executivo:

- recuperação e revitalização dos jardins e canteiros;
- melhorias paisagísticas;
- recuperação e pintura dos bancos existentes;
- substituição de mobiliário urbano danificado;
- implantação de novas lixeiras;
- recuperação dos passeios e calçadas;
- execução de rampas de acessibilidade em conformidade com a ABNT NBR 9050;
- melhoria da iluminação pública, quando necessária;
- pintura geral dos equipamentos urbanos;
- implantação de sinalização e demais melhorias de baixo custo voltadas à valorização do espaço público.

As intervenções serão executadas respeitando as características originais da praça, priorizando soluções simples, eficientes e de baixo impacto.

10.8 Benefícios Esperados

Urbanísticos

- valorização da região central do Município;
- melhoria da paisagem urbana;
- conservação do patrimônio público.



Sociais

- fortalecimento da convivência comunitária;
- ampliação das áreas de lazer;
- melhoria da acessibilidade.

Econômicos

- valorização do comércio local;
- melhoria da atratividade da área central;
- valorização imobiliária do entorno.

Ambientais

- recuperação do paisagismo;
- melhoria do conforto ambiental;
- preservação das áreas verdes existentes.

10.9 Público Beneficiado

- moradores do entorno;
- comerciantes;
- frequentadores da praça;
- usuários do Centro de Atividades Econômicas (CAE);
- consumidores do centro comercial;
- visitantes.

10.10 Beneficiários Indiretos

Toda a população do Município de Floresta, além de visitantes e usuários que utilizam diariamente a região central da cidade.

10.11 Resultados Esperados

- praça revitalizada e mais atrativa;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- valorização da região central;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade;
- maior conforto e segurança aos usuários;
- preservação do patrimônio público municipal.



10.12 Compatibilidade com a Aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA

A revitalização da Praça da Rua Quinze está alinhada às diretrizes de aplicação dos recursos da Outorga da COMPESA, por constituir investimento permanente em infraestrutura urbana e qualificação de espaço público de uso coletivo. A intervenção promove melhorias na acessibilidade, mobilidade urbana, paisagismo e mobiliário urbano, contribuindo para a valorização da área central do Município, o fortalecimento da atividade econômica local e a melhoria da qualidade de vida da população.

10.13 Indicadores de Desempenho

Indicador	Meta
Praça revitalizada	01
Paisagismo recuperado	100% da área
Mobiliário urbano revitalizado	Conforme projeto executivo
Melhorias de acessibilidade executadas	100% das previstas
População beneficiada	Toda a população do Município

10.14 Considerações Técnicas

A revitalização da Praça da Rua Quinze será executada com base em projeto de engenharia e paisagismo, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 9050 (Acessibilidade), além da legislação urbanística e ambiental vigente. As intervenções priorizarão soluções de baixo custo e baixo impacto, preservando a configuração original da praça, promovendo melhorias no paisagismo, na mobilidade urbana, no mobiliário urbano e na funcionalidade do espaço público, assegurando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

CAPÍTULO XI

PROJETO 07

CONSTRUÇÃO DE BOXES PADRONIZADOS DE ALIMENTAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE FLORESTA



11.1 Identificação da Ação

Empreendimento: Construção de Boxes Padronizados de alimentação no Terminal Rodoviário de Floresta-PE.

Natureza do Investimento: Obra de Infraestrutura Urbana

Área de Atuação: Mobilidade Urbana, segurança alimentar, acessibilidade, gastronômica, economia, social, saúde pública, segurança do trabalhador.

Valor Estimado: a definir conforme projeto executivo.

11.2 Apresentação

A Administração Municipal propõe a construção de boxes padronizados destinados aos comerciantes do ramo alimentício atualmente instalados nas laterais da Praça do Verdão, ao lado do Fórum.

Esses estabelecimentos funcionam em estruturas improvisadas, sem padronização, com limitações de infraestrutura, condições sanitárias inadequadas e ocupação irregular do espaço público.

Com a reorganização da mobilidade urbana prevista neste Plano, os transportes alternativos passarão a utilizar o Terminal Rodoviário como ponto oficial de embarque e desembarque, tornando necessária a oferta de estrutura adequada para atendimento dos passageiros.

11.3 Diagnóstico

O levantamento técnico identificou:

- ocupação irregular das calçadas;
- funcionamento em estruturas precárias;
- ausência de infraestrutura sanitária adequada;
- inexistência de padronização arquitetônica;
- necessidade de reorganização do comércio popular;
- intenso fluxo de passageiros na área do terminal rodoviário.

11.4 Justificativa Técnica

A implantação dos boxes proporcionará:

- regularização do comércio;



- melhoria das condições sanitárias;
- fortalecimento da economia local;
- organização do espaço urbano;
- maior conforto aos usuários do transporte alternativo;
- geração de emprego e renda;
- valorização do Terminal Rodoviário.

11.5 Memorial Descritivo Preliminar

O empreendimento poderá contemplar:

- boxes em alvenaria padronizados;
- cobertura metálica;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- iluminação em LED;
- área de mesas;
- acessibilidade;
- drenagem;
- passeio público;
- paisagismo;
- área para carga e descarga;
- lixeiras e coleta seletiva.

11.6 Benefícios Esperados

- transferência definitiva dos comerciantes para estrutura adequada;
- eliminação das barracas improvisadas;
- melhoria das condições de higiene;
- fortalecimento da atividade econômica;
- maior conforto aos passageiros;
- organização do entorno do Terminal Rodoviário;
- valorização urbanística do Município.



CAPÍTULO XII

PLANO DE EXECUÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 Plano de Execução

A execução das ações previstas neste Plano de Trabalho será realizada de forma planejada e integrada, observando a legislação vigente, os princípios da administração pública e as normas aplicáveis às contratações públicas.

As obras e investimentos serão precedidos da elaboração dos respectivos projetos básicos e/ou executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, pareceres técnicos, licenciamento quando necessário e demais documentos exigidos pela legislação.

A implementação das ações será coordenada pela Prefeitura Municipal de Floresta, por meio do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais competentes, com acompanhamento da Controladoria Geral do Município, Procuradoria Jurídica e demais órgãos responsáveis pela fiscalização e controle.

12.2 Cronograma Físico-Financeiro (Preliminar)

Etapa	Atividade	Prazo Estimado
1	Elaboração e atualização dos projetos executivos	60 dias
2	Aprovação técnica, pareceres e licenciamento	60 dias
3	Elaboração dos processos licitatórios	55 dias
4	Contratação das empresas executoras	30 dias
5	Execução das obras	12 meses
6	Fiscalização, medições e acompanhamento	Durante toda execução
7	Recebimento provisório e definitivo	Até 60 dias após a conclusão



Parágrafo único. O cronograma poderá ser ajustado em razão da complexidade das intervenções, da disponibilidade financeira, das condições climáticas e da necessidade de adequações técnicas supervenientes.

12.3 Plano de Monitoramento

O acompanhamento da execução ocorrerá de forma contínua, com foco na verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras.

Serão elaborados relatórios técnicos periódicos contendo:

- evolução física das obras;
- execução financeira;
- cumprimento do cronograma;
- registros fotográficos;
- medições dos serviços;
- avaliação dos indicadores;
- identificação de riscos;
- medidas corretivas.

12.4 Indicadores de Desempenho

Os indicadores servirão para avaliar a efetividade dos investimentos.

Indicador	Meta
Obras concluídas	100%
Execução financeira	100% dos recursos aplicados conforme planejamento
Cumprimento do cronograma	Igual ou superior a 90%
Prestação de contas	100% apresentada dentro dos prazos
Transparência	Publicação integral das informações obrigatórias

12.5 Governança

A governança da execução observará as seguintes responsabilidades:

Gabinete da Prefeita

- coordenação geral do Plano;



- acompanhamento estratégico;
- articulação institucional.

Assessoria de Planejamento, Captação de Recursos e Prestação de Contas

- coordenação técnica;
- monitoramento das metas;
- elaboração de relatórios;
- acompanhamento da execução financeira;
- prestação de contas.

Secretarias Municipais Competentes

- fiscalização das obras;
- emissão de pareceres técnicos;
- acompanhamento da execução física.

Controladoria Geral do Município

- controle interno;
- auditoria;
- verificação da conformidade.

Jurídico do Município

- assessoramento jurídico;
- análise da legalidade dos procedimentos.

12.6 Gestão de Riscos

A Administração Municipal adotará medidas preventivas para minimizar riscos relacionados à execução dos investimentos.

Principais riscos identificados:

- atraso na conclusão dos projetos executivos;
- necessidade de adequações técnicas;
- intercorrências climáticas;
- variação de preços dos insumos;



- necessidade de ajustes contratuais.

Medidas mitigadoras:

- planejamento antecipado;
- acompanhamento permanente;
- fiscalização sistemática;
- atualização periódica do cronograma;
- revisão técnica sempre que necessária.

12.7 Transparência

A Administração Municipal assegurará ampla transparência quanto à utilização dos recursos.

Serão disponibilizadas, no Portal da Transparência e demais meios oficiais:

- Plano de Trabalho;
- contratos administrativos;
- processos licitatórios;
- medições;
- relatórios de execução;
- fotografias das obras;
- prestação de contas;
- resultados alcançados.

12.8 Prestação de Contas

A prestação de contas observará a legislação aplicável e as orientações expedidas pelos órgãos competentes.

Os relatórios conterão, no mínimo:

- valores recebidos;
- valores executados;
- saldo financeiro;
- descrição das obras executadas;
- resultados obtidos;



- indicadores de desempenho;
- registros fotográficos;
- documentos comprobatórios.

12.9 Considerações Finais

O presente Plano de Trabalho representa o compromisso da Administração Municipal de Floresta com a aplicação responsável dos recursos públicos, priorizando investimentos estruturantes que promovam desenvolvimento urbano, fortalecimento da infraestrutura social, incentivo às atividades produtivas, melhoria da qualidade de vida da população e crescimento econômico sustentável.

As intervenções propostas refletem demandas reais da população e integram a estratégia de desenvolvimento do Município, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Sua execução dependerá da elaboração dos projetos executivos, dos procedimentos licitatórios cabíveis e da observância das normas técnicas, orçamentárias, ambientais e de controle aplicáveis, assegurando a correta aplicação dos recursos e a obtenção dos resultados esperados.

CAPITULO XIV CONCLUSÃO GERAL

O presente Plano de Trabalho consolida o planejamento estratégico da Administração Municipal de Floresta para a aplicação dos recursos provenientes da Outorga da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, priorizando investimentos estruturantes capazes de produzir benefícios permanentes para a população.

As intervenções propostas foram definidas a partir de diagnóstico técnico das necessidades do Município e encontram-se alinhadas aos instrumentos de planejamento governamental, às políticas públicas municipais e às diretrizes voltadas ao desenvolvimento urbano, fortalecimento da infraestrutura social, incentivo ao desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida.

A conclusão das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Escondidinho e Caetano II permitirá ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária, fortalecer a Estratégia Saúde da Família e qualificar a rede municipal de saúde.



A revitalização das Avenidas Deputado Audomar Ferraz e Capitão Antônio David proporcionará maior segurança à população, por meio da substituição da infraestrutura deteriorada da iluminação pública, além de melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a valorização do espaço público.

A construção da Praça de Alimentação promoverá a organização do comércio gastronômico, incentivará o empreendedorismo, fortalecerá o turismo e ampliará as oportunidades de geração de emprego e renda.

A reforma do antigo Açougue Municipal para implantação do Mercado Municipal de Produtos Orgânicos fortalecerá a agricultura familiar, estimulará a comercialização da produção local e incentivará práticas sustentáveis de desenvolvimento econômico.

A implantação do Centro Municipal de Atendimento ao Cidadão representa um importante avanço na modernização da gestão pública, proporcionando à população um espaço único para acesso aos principais serviços de emissão e regularização de documentos. Além de facilitar o atendimento, reduzir deslocamentos e oferecer maior comodidade aos cidadãos, o equipamento fortalecerá a cidadania, promoverá a inclusão social e contribuirá para a organização dos serviços públicos municipais, tornando o atendimento mais eficiente, acessível e humanizado.

A construção dos boxes padronizados de alimentação no Terminal Rodoviário representa uma medida essencial para a reorganização do comércio popular e da mobilidade urbana do Município. O empreendimento proporcionará melhores condições sanitárias, estruturais e de segurança aos comerciantes, garantindo o funcionamento regular de suas atividades, ao mesmo tempo em que oferecerá maior conforto e qualidade no atendimento aos passageiros dos transportes alternativos. Além de promover a geração de emprego e renda, a iniciativa contribuirá para a valorização do espaço público, o fortalecimento da economia local e a melhoria da infraestrutura urbana de Floresta.

A construção de quatro boxes destinados à comercialização de pescado contribuirá para a valorização da pesca artesanal, melhoria das condições sanitárias de comercialização e fortalecimento da economia pesqueira do Município.

O conjunto dessas ações representa um investimento estimado em R\$ 6.744.685,54, distribuído entre obras de infraestrutura urbana, infraestrutura social e fortalecimento das atividades produtivas locais, conforme planejamento apresentado neste documento.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a eficiência, a responsabilidade fiscal e o interesse público, comprometendo-se a



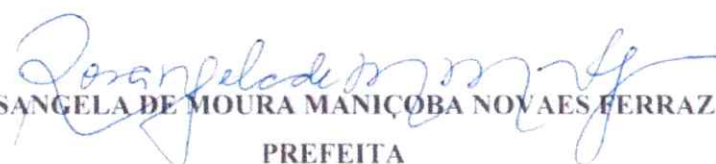
executar as ações previstas de forma planejada, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios da boa governança pública.

Este Plano de Trabalho constitui instrumento orientador da gestão municipal e poderá ser atualizado sempre que houver necessidade de adequação decorrente da evolução dos projetos executivos, da disponibilidade financeira, das prioridades administrativas ou de novas diretrizes legais e regulamentares.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).
- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Política Nacional de Saneamento Básico).
- Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (Novo Marco Legal do Saneamento).
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei Orgânica do Município de Floresta.
- Plano Plurianual (PPA) vigente.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.
- Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.
- Orientações da Microrregião de Água e Esgoto.
- Orientação aos Municípios sobre a aplicação dos Recursos da Outorga da COMPESA.

Floresta/PE, 06 de julho de 2026.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

